

PARTE II

Capítulo 5

A cassação da legalidade do Partido Comunista e os limites da democratização no Brasil

A primeira experiência democrática de massas no Brasil foi marcada pelos debates em torno da inclusão e da participação política das massas populares no jogo democrático e pelos limites impostos a esta mesma experiência pelos impactos da Guerra Fria. Associados à perspectiva da construção de um futuro em que o Brasil se constituiria em uma nação efetivamente democrática, “independente” e desenvolvida estes elementos deram forma a uma efervescente discussão, que permeou todo este período (1945-1964) e que mobilizou os conceitos de democracia, legalidade e povo sob diversos matizes e significações.

Nem sempre tão evidente, a imbricação entre estes elementos e o cenário político-institucional brasileiro pela primeira vez se fizeram sentir de forma mais clara em maio de 1947, quando o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cancelou o registro legal do Partido Comunista do Brasil. Ocorrida em um momento em que embate internacional entre “democracia/capitalismo” e “totalitarismo/comunismo” ganhava forma de uma doutrina política proposta pelos EUA, a cassação do registro dos comunistas e a efetiva extinção dos mandatos dos parlamentares eleitos sob esta legenda em 7 de janeiro de 1948 se insere em uma democracia “limitada” que se iniciara com a promulgação da nova Constituição.

A partir dos usos e significados atribuídos aos conceitos de democracia, legalidade e povo, pela imprensa do Distrito Federal de então, este capítulo se propõe a analisar este processo em três seções. Em um primeiro momento, basicamente fundamentado no debate historiográfico, procura-se dar conta do processo de democratização da cena política brasileira, ocorrido em meio a pressões da oposição ao Estado Novo e a movimentos realizados pelo próprio regime. Na segunda parte, a discussão se imiscui nos debates em torno do cancelamento do registro do PCB e às tentativas de fundamentação desta decisão na legalidade democrática e constitucional. Em um terceiro momento, a discussão volta-se para os debates que antecederam à efetiva extinção dos mandatos dos parlamentares comunistas e os esforços de cooptação do povo em apoio a um

regime liberal que se propunha a assumir uma postura “defensiva” frente às ameaças do comunismo internacional, à sobrevivência da própria democracia e à tranquilidade da pátria.

5.1 - O processo de democratização

As demandas pela democratização do regime autoritário do Estado Novo, vivenciado no Brasil desde a outorga de uma nova Constituição em 1937, começaram a ganhar força no início dos anos 1940, ainda que reprimidas pela censura. Naquele momento, também se intensificaram as pressões internacionais, especialmente por parte dos Estados Unidos, para que o presidente Vargas “abrisse” o país. Além de criticar o caráter centralizador e personalista do Estado Novo, os EUA temiam uma possível aproximação entre o governo de Getúlio Vargas e as potências do Eixo. A estratégia de política externa adotada pelo governo brasileiro gerava desconfianças, já que, desde os anos 30, Vargas evitava uma definição preferencial com relação às duas potências então emergentes – EUA e Alemanha – em uma política que consistia em negociar com os dois lados em disputa, na busca de vantagens comerciais e políticas para o país⁷⁰³. No início de 1942, o Brasil consolidou uma aliança com os Estados Unidos. A partir de então, ficou patente a necessidade de contornar a contradição de se colocar como aliado do bloco democrático ocidental no conflito internacional, e manter um regime autoritário em seu território. A participação brasileira na guerra começou com o rompimento das relações diplomáticas com as potências do Eixo, em janeiro de 1942; seguiu com a declaração de guerra à Alemanha e à Itália após o bombardeio de navios brasileiros na Costa Atlântica por submarinos alemães, em agosto do mesmo ano; e culminou com o efetivo envio da Força Expedicionária Brasileira (FEB) para o combate em terras européias, em 1944⁷⁰⁴. Estas ações,

⁷⁰³ Para sintetizar uma estratégia da diplomacia brasileira fundamentada no equilíbrio e no pragmatismo das relações comerciais e visando os interesses dos grupos nacionais, Gerson Moura cunhou a expressão “equidistância pragmática”. *Autonomia na dependência: a política externa brasileira de 1935 a 1942*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980, p. 62-67.

⁷⁰⁴ Entre julho de 1944 e fevereiro 1945, 25 mil brasileiros integrando a FEB viajaram para combater em solo italiano. Francisco César Ferraz. *Os Brasileiros e a Segunda Guerra Mundial*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 2005, p.49-50. Mesmo enfrentando resistências no alto comando militar norte-americano, os mal preparados soldados brasileiros realizaram grandes feitos de batalha como a tomada do Monte Castelo, demonstrando grande coragem e bravura. Embora fosse um país eminentemente agrário e com graves problemas internos de estrutura, o Brasil foi o único Estado da América do Sul a enviar tropas para combater na Segunda Guerra Mundial. Uma

para além do clamor popular em torno da participação brasileira, inseriram-se em uma tentativa do governo de obter vantagens políticas e econômicas junto aos Estados Unidos e nos acordos do pós-guerra, para uma nova inserção do Brasil no cenário internacional⁷⁰⁵. Em meio às manifestações pró-aliados, também se fizeram presentes algumas manifestações em prol dos valores democráticos com as oposições a Vargas encontrando algum espaço para propagandear a convocação de eleições e a anistia política⁷⁰⁶. Em 1943, políticos mineiros publicaram mais de 50 mil cópias de um manifesto, rodadas clandestinamente, clamando para que a liberdade e a democracia fossem restituídas⁷⁰⁷. Naquele momento, o governo já havia percebido que a ditadura não resistiria ao fim da guerra e à vitória dos Aliados⁷⁰⁸. Antevendo a possibilidade de uma futura democracia acompanhada de uma maior mobilização e participação popular, o governo iniciou um conjunto de medidas visando à aproximação com os trabalhadores⁷⁰⁹. De fato, a

análise detalhada da participação do Brasil no conflito encontra-se em Ricardo Bonalume Neto. *A nossa Segunda Guerra: os brasileiros em combate, 1942-1945*. Rio de Janeiro: Expressão cultural, 1995. Para uma extensa compilação de variados trabalhos acerca do tema que incluem pesquisas em arquivos recém-disponibilizados na Alemanha, Itália, Estados Unidos e Brasil ver, Francisco Carlos Teixeira da Silva et alli. *O Brasil e a Segunda Guerra Mundial*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2010.

⁷⁰⁵ Diversos ministros e embaixadores brasileiros confiavam em um impacto positivo da guerra no Brasil. O ministro das Relações Exteriores, Osvaldo Aranha, afirmava que “o Brasil inelutavelmente deveria tornar-se uma das grandes nações desenvolvidas” transformando-se em uma potência econômica e militar. Gérson Moura. *Sucessos e Ilusões: relações internacionais do Brasil durante e após a Segunda Guerra Mundial*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1991, p. 26.

⁷⁰⁶ Ainda em 1942 havia sido fundada a Sociedade dos Amigos da América, com o objetivo de arregimentar apoio em favor dos Aliados e difundir os valores norte-americanos, entre os quais certamente se incluía o apreço pela democracia. Os inúmeros encontros e passeatas organizadas pela sociedade incomodaram o regime do Estado Novo a ponto do governo determinar a sua proscricção em 1944. A Sociedade recuperaria seu estatuto legal em 1945. Contudo, o episódio levou à renúncia do ministro Osvaldo Aranha, figura de destaque no governo, revelando assim as contradições e a impossibilidade do regime em conter dissensões internas. Leslie Bethel. Brasil. In: Leslie Bethel e Ian Roxborough. *América latina entre a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria*. São Paulo: Paz e Terra, 2001, p. 72.

⁷⁰⁷ Ver, Maria Vitória Benevides *A UDN e o udenismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. p. 34-37. De acordo com a autora esta foi a primeira manifestação ostensiva e coletiva e assinada de membros das elites liberais contra o regime.

⁷⁰⁸ Cesar Guimarães. Vargas e Kubitschek: A longa distância entre a Petrobrás e Brasília. In: Maria Alice de Carvalho; Renato Lessa. *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001, p. 156.

⁷⁰⁹ O processo de aproximação entre Vargas e os trabalhadores brasileiros foi articulado a partir de uma bem sucedida campanha de incentivo a sindicalização e de divulgação da legislação social, promovida pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, Alexandre Marcondes Filho, que semanalmente ocupava o programa *A Hora do Brasil*, para expor, via Rádio Nacional, a “clarividência” do presidente Vargas com relação aos desejos e ao sofrimento da população. “No sentimento dos trabalhadores brasileiros a palavra do Presidente Vargas tem uma ressonância mais profunda que todas as outras. É a voz de um amigo. É o ensinamento de um guia. Amigo de todas as horas, desde muito tempo, desde os primórdios de sua candidatura, quando incluiu na plataforma de governo a resolução do problema social e de então por diante sem descanso, nem fadiga, construiu para ele um monumento legislativo de dignificação do trabalho humano”.

democratização da cena política brasileira pode ser entendida como um processo de transição articulado no seio do próprio regime.

Entre fins de 1944 e começo de 1945, iniciaram-se as articulações para a criação de partidos no Brasil. A União Democrática Nacional (UDN) era a reunião das oposições à Vargas e ao Estado Novo. Entre elas, incluem-se antigas oligarquias estaduais marginalizadas, grupos comerciais vinculados ao setor estrangeiro e setores da esquerda não comunista. O partido se pautaria pela defesa do liberalismo político e econômico e do não intervencionismo estatal⁷¹⁰. Em abril de 1945, após a fixação do calendário eleitoral ocorrida em fevereiro, o partido lançou a candidatura do brigadeiro Eduardo Gomes - herói do movimento dos *18 do Forte de Copacabana* - à presidência da República. O Partido Social Democrático (PSD) tem sua origem ligada às bases estaduais e interventores do Estado Novo. Contando com o apoio de setores industriais paulistas, o partido, que defendia a intervenção estatal na economia e a manutenção da legislação trabalhista, lançou a candidatura do general Eurico Gaspar Dutra, ministro da Guerra de Vargas. O Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), também herdeiro do Estado Novo, vinculou-se às suas bases trabalhistas, aos meios sindicais e ao Ministério do Trabalho. Em um primeiro momento, não apresentou candidato para as eleições que se realizariam em dezembro. Impulsionado pela anistia concedida aos presos políticos e pelos gigantescos comícios promovidos por Luis Carlos Prestes⁷¹¹, o Partido Comunista do Brasil (PCB), conseguiu sua inscrição legal em novembro. Fundado em 1922, mas já na ilegalidade, à exceção de curtos períodos, desde julho do mesmo ano após o movimento dos *18 do Forte*, o Partido Comunista foi o único partido já existente dentre os que então se registraram. De acordo com as normas estabelecidas pelo decreto-lei que regulamentava as eleições, a chamada “Lei Agamenon” e o novo Código Eleitoral de abril de 1945,

Marcondes Filho. Apud. Ângela Castro Gomes. *A Invenção do Trabalhismo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005, p. 221.

⁷¹⁰ Lucília Neves de Almeida Delgado. Partidos políticos e frentes parlamentares: projetos, desafios e conflitos na democracia. In: Jorge Ferreira e Lucília Neves de Almeida Delgado (org.). *O Brasil Republicano: O tempo da experiência democrática*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003, p. 137.

⁷¹¹ Em dois grandes comícios, o principal líder comunista, preso desde março de 1936 após a tentativa fracassada de revolta comunista, arregimentou mais de 60 mil pessoas no Estádio do Club de Regatas Vasco da Gama, no Rio de Janeiro, e outras 100 mil no estádio do Pacaembu em São Paulo. Leslie Bethell, op. cit., p. 82. Neste último, destaca-se a presença marcante do poeta e senador pelo Partido Comunista Chileno, Pablo Neruda, sinalizando para as relações entre os partidos comunistas de ambos os países.

que determinava os critérios para organização dos partidos, os mesmos só poderiam se registrar se tivessem um caráter nacional, definido pelas assinaturas de 10 mil eleitores distribuídos por pelo menos cinco estados. Embora permitisse que um mesmo candidato concorresse a diferentes cargos por diversos estados, fato que, em tese, favorecia ao PCB, o código abria uma brecha para que o Tribunal Superior Eleitoral negasse o registro aos partidos com programas antidemocráticos⁷¹². Isto possibilitou que se levantassem dúvidas acerca da possibilidade de inscrição do partido. Concedido provisoriamente em outubro, o registro definitivo só foi dado aos comunistas em novembro após seus líderes convencerem os magistrados que seu programa, de fato, visava uma série de transformações na sociedade brasileira, mas sem recorrer a qualquer tipo de ditadura, operando dentro do sistema capitalista⁷¹³. Aproveitando-se das possibilidades oferecidas pela lei, o Partido Comunista buscou ampliar sua penetração no parlamento através do lançamento da candidatura de Luis Carlos Prestes para o Senado e para a Câmara dos Deputados por diversos estados. A popularidade do Cavaleiro da Esperança e mártir da ditadura contribuiria assim para catapultar os votos do partido⁷¹⁴. Ao abrir mão de seu principal nome para as eleições presidenciais, os comunistas lançaram como candidato o engenheiro Yedo Fiúza⁷¹⁵.

⁷¹² Jairo Nicolau. *História do voto no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002, p. 43-46.

⁷¹³ Alzira Alves de Abreu. Partido comunista Brasileiro. In: Alzira Alves de Abreu, Israel Beloch, Fernando Lattman-Weltman, e Sergio Tadeu de Niemeyer Lamarão.(coordenação). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós 1930*. Rio de Janeiro: Ed. FGV; CPDOC, 2001, Volume IV, p. 4269. Dentre os argumentos apresentados pelo partido, estava o abandono do marxismo-leninismo e da ideia de implantação de uma ditadura do proletariado.

⁷¹⁴ Tal como destaca José Antonio Segatto, a despeito das diversas implicações que se agregam a este fato, a presença de Prestes e de outros ex-tenentes contribuiu em muito para ampliar as bases populares do Partido Comunista, ampliando sua penetração entre militares, segmentos da intelectualidade e das chamadas camadas médias, transformando-o, assim, em uma agremiação de efetiva influência na vida política nacional. José Antonio Segatto. PCB: a questão nacional e a democracia. In: Jorge Ferreira e Lucília Neves de Almeida Delgado (org.), op.cit., p. 220.

⁷¹⁵ Além destes partidos, pode-se destacar a organização de diversos outros partidos menores como o Partido Socialista Brasileiro (PSB) fundado em 1945 a partir da Esquerda Democrática dissidente da UDN, o Partido de Representação Popular (PRP) liderado por Plínio Salgado e herdeiro do integralismo, o Partido Social Progressista (PSP) formado pelas bases paulistas de Ademar de Barros, o Partido Republicano (PR), o Partido Democrata Cristão (PDC), o Partido Libertador (PL) e Partido Trabalhista Nacional (PTN). Para maiores detalhes sobre esses partidos ver, Rogério Schimitt. *Partidos políticos no Brasil (1945-2000)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000, p. 17-22. Este quadro multipartidário, à exceção do PCB, cassado em 1947, se manteve inalterado com os três grandes partidos acima descritos dominando a cena política até a sua extinção, determinada pelo Ato Institucional número 2, decretado em 27 de outubro de 1965 pelo governo ditatorial do general Castelo Branco.

Em um cenário de maior liberdade política e de imprensa, proveniente do levantamento da censura e posterior extinção do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), o movimento sindical ganhou impulso e muitas greves foram organizadas por todo o país⁷¹⁶. A popularidade do presidente Vargas também permitiu o surgimento do chamado movimento “queremista” que, através de grandes manifestações de massa, exigia a presença de Getúlio Vargas como mediador do processo de democratização. Ou seja, eles queriam a Constituição, mas também queriam a permanência do presidente⁷¹⁷. Os opositores do governo encararam o movimento como uma tentativa de Vargas de repetir o golpe que instalou o Estado Novo. Em outubro, quando este tentou substituir o chefe de polícia após a proibição de comícios queremistas, uma ação do Alto Comando Militar depôs o presidente. É importante destacar que naquele momento as tensões da Guerra Fria já começavam a se fazer sentir pelo mundo e a aproximação entre trabalhismo e comunismo, presente no movimento queremista, foi vista com desconfiança pelo governo norte-americano, que desfaz a aliança incondicional com Vargas. Assim, como ressalta Gerson Moura, “Washington dá uma mão à oposição”⁷¹⁸. Em verdade, naquele momento, não se encontrava em discussão apenas os propósitos continuístas de Vargas, mas sim um nascente embate entre setores que defendiam uma democracia “restaurada” de cunho liberal, nos moldes “pré-1930” e uma crescente articulação popular que, de alguma forma, pleiteava uma democracia que incorporasse uma participação ampliada dos trabalhadores.

⁷¹⁶ Em 1945, líderes do Partido Comunista articularam a formação do Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT), que absorveu diversas organizações de trabalhadores encontrando rápido crescimento lutando pela democratização sindical e política. Incorporando para o plano sindical as ideias de “união nacional” e de uma “frente ampla popular e democrática” associadas à orientação do comunismo internacional para a composição de alianças antifascistas, o movimento engajou-se na luta por uma democratização que incorporasse as demandas dos trabalhadores. Fernando Teixeira da Silva e Marco Aurélio Santana. O equilibrista e a política: o “Partido da Classe Operária” (PCB) na democratização (1945 – 1964) In: Jorge Ferreira e Daniel Aarão Reis (org.). *As esquerdas no Brasil. Nacionalismo e reformismo radical (1945 – 1964)*. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2007, p. 105 – 107.

⁷¹⁷ Apoiados por trabalhistas e comunistas, os queremistas eram compostos por uma numerosa parcela de trabalhadores urbanos. O fortalecimento da figura de Vargas em virtude de uma bem sucedida estratégia de propaganda somou-se aos ganhos reais obtidos pelos trabalhadores, como argumento que permitiu aos organizadores do movimento atraírem milhares de pessoas às ruas para protestar contra as já frequentes passeatas antivarguistas. Os embates e os panelaços que abafavam os pronunciamentos contra Vargas se repetiram por inúmeras vezes. Jorge Ferreira. A democratização de 1945 e o movimento queremista. In: Jorge Ferreira e Lucília Neves Delgado (org.), op. cit., p.18-20.

⁷¹⁸ Gerson Moura (1991), op. cit., p. 42-55.

Em dezembro, em meio à repressão do movimento dos trabalhadores e ao imediato fechamento do MUT, o general Eurico Dutra foi eleito presidente da República contando com o apoio decisivo de Vargas, dado 15 dias antes do pleito. O candidato do PSD recebeu 3.251.507 votos (54,16% do total), enquanto Eduardo Gomes teve 2.039.341 votos (33,97%). O candidato do PCB, Yedo Fiúza, recebeu significativos 569.818 votos (9,49%)⁷¹⁹. Sobre este resultado é importante destacar o significativo aumento dos votantes com relação às eleições anteriores. Entre 1930 e 1945, a variação no número de eleitores aptos a votar no Brasil foi impressionante. O alistamento obrigatório, imposto pela “Lei Agamenon”, registrou 6 milhões e 168 mil eleitores (cerca de 16% da população), o que representava um crescimento de 329% com relação ao último alistamento, realizado em 1933, após a promulgação do Código Eleitoral de 1932⁷²⁰. Este crescimento se deveu a um conjunto de fatores. Não custa recordar que a Constituição de 1934 reduziu a idade eleitoral de 21 para 18 anos e instituiu a obrigatoriedade de alistamento e voto para homens e funcionárias públicas. Contudo, diante da proximidade das eleições daquele ano, a medida surtiu pouco efeito sobre o registro dos eleitores. Em 1945, primeira eleição realizada após o período do Estado Novo, a obrigatoriedade do alistamento e voto se estendeu a todas as mulheres e estabeleceram-se multas para quem não o fizesse. Além disto, o alistamento automático (ex-ofício) se mostrou muito mais eficiente do que em

⁷¹⁹ O candidato do PSD recebeu 3.251.507 votos (54,16% do total), enquanto Eduardo Gomes teve 2.039.341 votos (33,97%). O candidato do PCB, Yedo Fiúza recebeu significativos 569.818 votos (9,49%). Ver, Mauro Malin. Eurico Gaspar Dutra. In: Alzira Alves de Abreu, Israel Beloch, Fernando Lattman-Weltman e Sergio Tadeu de Niemeyer Lamarão. (coordenação). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós -1930*. Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001, p. 1950. A participação dos comunistas no pleito foi, de fato, relevante. Após ter apenas 16 dias para uma campanha “legal”, o partido teve excelente desempenho em cidades operárias como Santos, elegeu 14 deputados (109 suplentes) e um senador, Luiz Carlos Prestes. Ressalta-se ainda que o líder comunista foi o segundo senador mais votado em todo país, ficando atrás apenas do próprio Getúlio Vargas, que em uma efetiva demonstração de força política foi eleito senador por dois estados, São Paulo e Rio Grande do Sul e deputado constituinte por outros sete: Rio Grande do Sul, São Paulo, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná e Bahia, incensando assim, a participação do PTB na Câmara dos Deputados.

⁷²⁰ Resultado de um esforço que visava aperfeiçoar o processo eleitoral, o Código de 1932 introduzira importantes mudanças na cena eleitoral brasileira como a extensão do voto às mulheres e diversas medidas visando ampliar a lisura do pleito e a proteção ao voto. Entre elas estavam a criação da Justiça Eleitoral, a adoção do envelope oficial e a preparação de cabines indevassáveis para votação. O código ampliava as possibilidades de alistamento eleitoral, que a partir de então poderia ser feito pelo cidadão, ou de forma automática (ex-ofício), realizado pelos chefes das repartições públicas e pelas empresas. Ver, Jairo Nicolau. *História do voto no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002. p. 43.

1932, em virtude do registro em larga escala realizado pelos interventores estaduais e pelos sindicatos.

Paradoxalmente, o primeiro governo democrático nacional foi marcado pelo viés autoritário, pela repressão aos movimentos populares - vistos com temor pelo governo de Dutra - e pelo alinhamento incondicional com os Estados Unidos⁷²¹. A nova Constituição, promulgada em 18 de setembro de 1946, confirmou o Código Eleitoral decretado no ano anterior e determinou a ampliação dos mandatos presidenciais para cinco anos. A promulgação da nova Carta Magna repercutiu intensamente na imprensa. Para muitos, seu texto, que entre outros pontos procurava reforçar o papel do legislativo, delimitar o espaço de ação do presidente da República e garantir a independência entre os poderes, se apresentava como uma expressão da vontade democrática da nação e como caminho para a inserção do país entre as grandes democracias do mundo.

5.2 - A cassação do registro do Partido Comunista e os apelos à Constituição e a democracia

Os limites expressos na Constituição certamente eram reflexos das tensões vividas nos grupos políticos dominantes na cena política brasileira, ao mesmo tempo em que se ampliavam as demandas por participação política e liberdade de expressão, temia-se um avanço descontrolado dos movimentos sociais, por vezes, associados ao controle sindical dos comunistas. Embora confiantes com o novo cenário de liberdade, estes continuavam a enfrentar ações repressivas do governo e o aumento da campanha anticomunista na imprensa particularmente incensada pelo crescente aumento das tensões internacionais entre EUA e URSS. Neste cenário, os debates em torno de sua atuação política ganharam particular

⁷²¹ Logo no início de seu governo, Dutra assinou um decreto-lei que limitava o direito de greve e garantia ao governo um poder discricionário no julgamento da legalidade ou não das greves, que era inferior apenas a sua simples proibição, tal como vigorava ao longo do Estado Novo. Fernando Teixeira da Silve e Marco Aurélio Santana. *Op. cit.*, p.111. Já no plano da política externa, o governo esperava obter vantagens de uma suposta condição de aliado preferencial dos Estados Unidos em um cenário em que os investimentos norte-americanos se destinavam majoritariamente à recuperação dos países europeus atingidos duramente a guerra. Além de ineficaz, a política externa brasileira se mostrou de tal forma subserviente que provocou inúmeros atritos entre o ministro das Relações Exteriores, Raul Fernandes, e Osvaldo Aranha, então presidente da Assembléia Geral da ONU, na qual o Brasil ocupava temporariamente uma cadeira no Conselho de Segurança. Paulo Fagundes Vizontini. *Do nacional-desenvolvimentismo à política externa independente (1945-1964)*. In: Jorge Ferreira e Lucília Neves de Almeida Delgado (Orgs.), *op. cit.*, 199.

relevância, sendo travados sob a luz do regime democrático, da legalidade constitucional e dos desejos e valores do povo brasileiro, ainda que por distintos vieses e matizes.

Embora se proclamasse legalista, democrático e respeitador das liberdades, o governo Dutra, além de, como vimos, insistir em ações repressivas e autoritárias, desde seu início manteve um viés marcadamente anticomunista⁷²². Antes mesmo da conclusão dos trabalhos da Assembleia Constituinte, o advogado Himalaia Virgulino e o deputado petebista, da base do governo, Barreto Pinto já haviam pedido a instauração de um processo para cassação do registro do Partido Comunista, em virtude de um pretenso descomprometimento com os princípios do regime democrático. A questão, contudo, era polêmica. Para muitos, como o deputado Hermes Lima⁷²³, a perseguição e a restrição de direitos de qualquer cidadão por motivo de manifestação do pensamento feria garantias democráticas básicas, pois a nova Constituição assegurava a liberdade de crenças políticas, filosóficas e religiosas⁷²⁴. Em verdade, as discussões sobre o tema envolviam diversos aspectos e dividiam opiniões. Além de se ligar a questões jurídicas, políticas e doutrinárias, o debate se inseria não somente em um clima internacional polarizado, como em um ambiente de temor pelo retorno de um regime autoritário tal como o Estado Novo. Assim, não por acaso, o processo se alongou por mais de um ano. Solicitado em março de 1946, após diversos avanços e recuos, o caso seria definitivamente julgado pelo TSE no início de maio de 1947.

Neste meio tempo, os comunistas obtiveram outro importante resultado eleitoral nos pleitos estaduais de janeiro de 1947, quando se tornaram, por exemplo, a terceira bancada na Assembleia Legislativa de São Paulo, com 11 deputados, além de se constituírem na maior bancada individual no Distrito

⁷²² De acordo com Leslie Bethell, ainda já em março de 1946, havia rumores de que o presidente enviaria, por decreto, os comunistas à ilegalidade, que então já os mantinha sob severa vigilância de militares e da polícia. Em 23 de maio, uma violenta ação policial avançou contra a multidão em um encontro comunista. Em julho, parlamentares foram chamados ao Catete e alertados sobre a ameaça comunista. No mês, foi informado ao embaixador norte-americano que o fechamento do PCB era iminente. Ainda assim, muitas vezes entendiam que uma ação mais direta contra os comunistas em meio às discussões da Assembleia Constituinte era inoportuna. Leslie Bethell, op. cit., p. 98.

⁷²³ Eleito deputado pela UDN, Hermes Lima, havia sido fundador da chamada Esquerda Democrática 1945, Defensor de um socialismo em liberdade, este grupo se desvinculou da UDN para formar o Partido Socialista Brasileiro (PSB), em agosto de 1947.

⁷²⁴ Apud. *Correio da Manhã*, 07/05/1947, p. 12,

Federal, conquistando 18 das 50 cadeiras⁷²⁵. Embora se mantivesse alinhado às reivindicações dos trabalhadores, o partido insistia em um discurso de tranquilidade e de compromisso com a manutenção da ordem, ainda que, por vezes, sofresse arbitrariedades com a invasão de suas sedes e prisão de seus militantes. Vistas como oriundas de grupos fascistas e reacionários, “resquícios do Estado Novo”, que, infiltrados no aparelho estatal, aproveitavam-se de suas posições para cada vez mais separar o governo do povo, o Partido Comunista procurava minimizar os efeitos destas ações e reforçar seu desejo de colaborar⁷²⁶. A partir da perspectiva adotada pelo próprio Prestes, desde a sua legalização, o partido esteve mais voltado para causas “nacionais”, do que propriamente para os interesses de “classe”⁷²⁷. Eleito senador, o líder comunista manteve uma fala em favor da “união nacional”, dentro dos limites da lei e da ordem, para se buscar consolidação da democracia sob bases republicanas, progressistas e populares⁷²⁸. Este discurso daria o tom da atuação dos parlamentares do partido e, a despeito de algumas divergências, da propaganda de seu gabinete central. Não por acaso, o jornal *Tribuna Popular* dava destaque em seu cabeçalho para a inscrição “unidade – democracia – progresso”, publicada logo abaixo do nome do jornal. Por outro lado, inúmeras entrevistas e depoimentos de Prestes, além das próprias reportagens da *Tribuna Popular*, elogiando a figura de Stalin e enaltecendo o desenvolvimento alcançado pela União Soviética, foram utilizadas por jornais

⁷²⁵ Nestas eleições, pelo estado de São Paulo, os comunistas também elegeram mais dois deputados para a Câmara Federal, além de ter bom desempenho em outros estados como Pernambuco, onde conquistou nove cadeiras para a Assembleia Estadual, totalizando 64 cadeiras nas assembleias Legislativas de 15 Estados. Com relação a seus filiados, naquele momento o PCB afirmava ter mais de 180 mil membros, sendo, de longe, o maior partido comunista da América Latina. Leslie Bethell, op. cit., p. 98-99.

⁷²⁶ Ver, Fernando Teixeira da Silva e Marco Aurélio Santana. Op. cit., p. 110-114. Sobre esta posição tensa que procura conciliar uma posição de liderança no movimento operário com um discurso de manutenção da ordem, os autores destacam uma fala do deputado comunista Oswaldo Pacheco, após um boicote dos estivadores de Santos ao desembarque de mercadorias oriundas da Espanha Franquista. Após defender os trabalhadores, o deputado ressaltou que “ninguém mais do que nós tem apoiado as autoridades [...] mais do que ninguém temos demonstrado o desejo sincero de manter a ordem”.

⁷²⁷ José Antonio Segatto, op. cit., 220.

⁷²⁸ “Na realização progressiva e pacífica, dentro da lei e da ordem, de um tal programa, está sem dúvida a única saída para a grande crise política, econômica e social que atravessamos [...] Esta é a nossa tarefa atual e urgente. Para levá-la a bom termo, de maneira ordeira e pacífica, é que precisamos da união mais firme e leal de nosso povo, dos patriotas, democratas e progressistas de todas as classes [...] Estamos convencidos de que dentro de um Parlamento democrático livremente eleito, em que participem os genuínos representantes do povo, será possível e relativamente fácil encontrar a solução progressista de todos os nossos problemas.” Luis Carlos Prestes. Os problemas atuais da democracia. Rio de Janeiro: Vitória, 1947, p. 83-86. Apud. José Antonio Segatto, op. cit., 222.

anticomunistas para “justificar” o caráter antinacional do Partido Comunista e sua suposta submissão integral a “Rússia Soviética”, mesmo em um eventual conflito armado com o Brasil.

Ainda assim, às vésperas do julgamento da legalidade do registro comunista, a *Tribuna Popular* demonstrava confiança⁷²⁹. Sua reportagem de primeira página de 7 maio de 1947, dia marcado para a divulgação da decisão do TSE, trouxe em grandes titulares “unânimes os partidos contra o fechamento”. Ao dar conta dos debates ocorridos na Câmara no dia anterior, seguiu informando com destaque:

Vigorosa manifestação da Câmara em defesa da Constituição e contra a volta à ditadura – A derrota do grupo fascista na histórica sessão de ontem antecipa o pronunciamento da Justiça favorável à legalidade democrática em nossa terra – Em seu discurso, o líder da UDN, salienta: ou a cassação do registro do PCB é uma medida inócua, ou se pretende atentar contra o Parlamento, contra a liberdade de imprensa, contra os direitos políticos de meio milhão de eleitores, anulando as garantias básicas do regime democrático (TP, 07/05/1947, p. 1).

Em editorial intitulado “a democracia é invencível”, o jornal complementou que a tentativa de cassação do registro do Partido Comunista era fruto de uma conspiração dos restos fascistas de 1937, e que pesava sobre o TSE a responsabilidade de velar pelos fundamentos jurídicos do regime, tendo em vista que o fechamento do partido significava um atentado à democracia e à Constituição. “Não será uma sentença contra ou a favor do PCB, e sim uma sentença contra ou a favor da Constituição e estamos convictos de que a decisão da nossa justiça será aquela que virá atestar a inviolabilidade de nossa Constituição, mantendo de modo lógico a legalidade do Partido Comunista” (TP, 07/05/1947, p. 3).

Como se pode notar pelas declarações do líder da UDN na Câmara dos Deputados, expostas na reportagem de primeira página da *Tribuna Popular*, este argumento não era exclusivo aos comunistas. Diversos setores declaradamente anticomunistas defendiam a legalidade do PCB como uma medida de respeito aos preceitos constitucionais. Ao comentar o tema, o *Correio da Manhã*, jornal que fazia questão de reforçar sua postura liberal e independente, a despeito de ter, em

⁷²⁹ “Estamos certos de que o grupo fascista não consegue abalar a serenidade dos nossos juízes com as suas ciladas, porque a justiça se encontra apoiada na plena consciência de sua dignidade e de sua compreensão democrática como também pelo povo, por todos os Partidos, pelo Parlamento pela consciência de toda a Nação” (TP, 07/05/1947, p. 3).

sua editoria naquele momento, personalidades ligadas à UDN, ressaltou que o fechamento do Partido Comunista atentava contra o “correto funcionamento do regime democrático”. Assim como fizera a *Tribuna Popular*, publicou que não se tratava apenas do julgamento de um partido, “são talvez as próprias instituições democráticas que estão agora a depender da inteligência da visão política, do espírito jurídico, da independência de atitude e da consciência moral dos juízes do Superior Tribunal Eleitoral” (CM, 06/05/1947, p. 4). Tanto o argumento defendido pela *Tribuna Popular*, quanto pelo *Correio da Manhã*, procuravam se afastar de uma discussão acerca de uma “inevitável” incompatibilidade entre democracia e comunismo, cada vez mais influenciada pelo acirramento das tensões da Guerra Fria, para inserir os debates nos termos da legalidade constitucional, tida como elemento fundamental ao regime democrático⁷³⁰. Para a *Tribuna Popular*, as manifestações em defesa da Constituição e da manutenção da ordem democrática, refletiam os “desejos do povo” e contariam com o apoio das “grandes massas, de todos os democratas e patriotas” (TP, 07/05/1947, p.3). Ao se consolidar o regime constitucional, levar-se-ia o governo a se aproximar do povo, governando então de acordo com seus interesses. “O povo não permitirá nenhum atentado contra a Constituição” (TP, 07/05/1947, p.1). Embora frequentemente procurasse identificar o programa do Partido Comunista com os interesses do povo, particularmente das grandes massas trabalhadoras, com estes argumentos, a *Tribuna Popular* apresentava a Constituição como elemento unificador de toda a sociedade brasileira, para além de projetos políticos e interesses de classe.

Em meio às sombras de uma recém-terminada “ditadura”, o discurso em defesa da lei e da Constituição era, de fato, mobilizador. Neste sentido, ele também se fez presente no centro dos argumentos daqueles que defendiam a cassação do registro comunista. O jornal *A Noite*, embora, há muito, insistisse em um discurso anticomunista radical que ressaltava os perigos da infiltração dos “vermelhos” no país, também afirmava que sua presença no jogo político

⁷³⁰ Esta posição da defesa da legalidade era compartilhada por diversos membros do parlamento, em especial pela bancada da UDN. O deputado pelo estado do Rio de Janeiro José Monteiro Soares Filho chegou a declarar que: “raramente temos vivido em regime positivo de legalidade, mas apenas de aparente legalidade. A legalidade foi restaurada em setembro passado. Já as mesmas forças que, através da história do Brasil, jamais permitiram, senão em curtos períodos, esta legalidade efetiva, querem novamente que o país entre no limbo da legalidade aparente.” Apud. CM, 07/05.1947, p. 12.

partidário contrariava a legalidade⁷³¹. De acordo com o jornal, o Partido Comunista obtivera seu registro em virtude de um “erro judiciário”⁷³². Em 1945, a justiça eleitoral fora enganada por um programa falso e não condizente com as atividades práticas do partido. Contudo, “ainda que a justiça eleitoral aceitasse como democrático o programa do PCB reformado para efeitos de registro, a ação política desse partido contraria, a cada passo, a essência e as próprias normas da democracia, como a entende o diploma de 18 de setembro de 1946” (AN, 04/05/1947, p. 3). Para o jornal, este ponto não era apenas interpretativo, pois o “próprio texto constitucional” assim o previa, ao proibir não só o registro, como o funcionamento e a organização de partidos e agremiações cujo programa ou ação, “vede bem!”, contrariassem o livre jogo democrático dos partidos ou ameaçassem os direitos fundamentais da pessoa humana. “Não há, portanto, lugar na sistemática constitucional para um partido cujo programa verdadeiro, ainda que clandestino, se esteie no marxismo-leninismo” (AN, 06/05/1947, p.3), doutrina que em sua essência pregava a existência de um partido único e da submissão da liberdade individual ao Estado⁷³³. Ao longo de seus editoriais, *A Noite* reforçou que os debates presentes nas páginas da *Tribuna Popular* apenas evidenciavam a falsa e contraditória defesa da Constituição realizada pelos comunistas. Ao comentar um editorial do “diário vermelho” que supostamente se propunha a defender a Constituição, recortou a seguinte afirmativa: “as forças democráticas do mundo se tornam cada vez mais pujantes, sob a hegemonia da classe operária, a única classe verdadeiramente capaz de dirigir a humanidade para uma época de liberdade” (AN, 04/05/1947, p. 3). Para *A Noite*, nada era mais contraditório que esta frase. Inconstitucional e subversiva, a afirmação não atentara para o fato de

⁷³¹ Além de *A Noite*, outros jornais do Distrito Federal, como o *Jornal do Brasil* e *O Globo*, naquele momento também defendiam a cassação do registro dos comunistas através de argumentos, que ainda com algumas diferenças, seguiam uma linha similar. Para uma análise da postura destes jornais, ver Heber Ricardo da Silva. Democracia ameaçada: repressão política e a cassação do PCB na transição democrática brasileira (1945-1948). In: *Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo*, 2009, n. 39.

⁷³² “Em julgamento o partido comunista. ERRO JUDICIARIO a concessão do registro em 1945” (AN, 07/05/1947, manchete da edição final, caixa alta do jornal).

⁷³³ “Como admitir que possa caminhar, livremente, para o poder, uma organização partidária, que ali chegando, fatalmente exterminará os outros partidos? Como aceitar que prolifere no Brasil democrático, e a sombra de uma carta que veda o preconceito de classe, um partido que prega o primado dos operários sobre os outros cidadãos e tem por mira estabelecer uma ditadura do proletariado? E onde iriam parar, com o triunfo deste partido, os direitos fundamentais do homem, garantidos pela Constituição e considerados essenciais para caracterizar uma nação civilizada em nossos dias... o direito à manifestação do pensamento criador sem censura, às franquias da imprensa, à tribuna parlamentar e ao jogo liberto dos partidos que saibam divergir, construtoramente, em benefício do progresso moral e material da nação?” (AN, 05/05/1947, p. 3).

que a Constituição de 1946 “taxativamente veda a propaganda do preconceito da superioridade de uma classe sobre as outras... Eis porque não pode funcionar o PCB dentro da lei básica. É preciso proclamar a sua ilegalidade para que não fique desmoralizada a lei das leis” (AN, 04/05/1947, p. 3).

O editorial, intitulado “O messianismo proletário do PCB”, também questionava a pretensa proximidade de interesses entre o Partido Comunista e as massas trabalhadoras. Após “recordar” que nenhum líder comunista jamais fora proletário e que estava “historicamente provado” a proeminência das classes médias nas conquistas da consciência humana no terreno da liberdade política, arrancadas “aos privilégios do absolutismo feudal”, *A Noite* desqualificou qualquer participação comunista nos avanços obtidos pela legislação social brasileira. Naquele momento, ninguém podia contestar “a importância do papel político que as massas trabalhadoras” vinham desempenhando nas últimas décadas. Entretanto, era crucial analisar a questão em toda a sua seriedade, sem o recurso a “demagogias”. Com este preâmbulo, o editorial assume um caráter pedagógico. Ao atentar para os riscos de uma ditadura de uma única classe, lembrou que as massas, enquanto “energia nova das sociedades políticas”, deveriam se inserir “no paralelogramo das outras forças em jogo, para que desta equação resulte uma síntese construtiva e progressiva para a humanidade”. Não por acaso, fora

sob a égide da Constituição social democrática de 1934 que lançamos, no Brasil, as sementeiras de que floriu a magnífica legislação trabalhista, de que nos orgulhamos, e cujo progresso está assegurado no estatuto de 1946, com a incorporação na lei básica dos dispositivos referentes ao descanso semanal remunerado e à participação dos empregados nos lucros das empresas... Tudo isto vem sendo adotado no Brasil sem as barricadas cruentas pregadas pelo ódio de classe, dentro dos ditames da concórdia e da solidariedade constitucional (AN, 04/05/1947, p. 3).

Este permanente “alerta ao povo” sobre a doutrina marxista e sobre o discurso malicioso, enganoso e demagógico do Partido Comunista, por vezes, derivou para análises que questionavam a capacidade do povo em interpretar os artifícios utilizados por seus verdadeiros inimigos. É interessante notar que entendimentos deste tipo não se limitavam as páginas de *A Noite* ou de outros jornais, mais radicalmente anticomunistas. Embora adotasse, como vimos, uma postura editorial contrária à cassação, o *Correio da Manhã* publicava artigos e colunas assinadas com distintos pontos de vista. Em uma delas, o autor, Padre

Arlindo Vieira, alertou para a dificuldade do povo em compreender o perigo que representava a presença comunista no Brasil.

A petulância com que esse partido estrangeiro faz a sua propaganda é tanto mais prejudicial quanto menos preparado está nosso povo para defender-se contra os embustes dos inimigos da pátria... Nossos pobres operários, nosso povo, em sua grande maioria analfabeto, e também certos intelectuais de meia cultura, não estão em condições de poder desmascarar os ardis dos assalariados de Moscou... Os mesmos motivos em que se baseou a supressão da juventude Comunista militam contra a existência legal do Partido... É o povo inculto menos digno da proteção da lei do que a juventude inexperiente? (CM, 04/05/1947, p. 4).

Sendo assim, a decisão sobre a permanência do Partido Comunista na legalidade não requeria um amplo debate com a participação popular, mas sim uma análise ponderada de um órgão competente, capacitado para compreender o verdadeiro alcance da decisão a ser tomada. Tal como recorrentemente afirmava o deputado federal Acúrcio Torres, do PSD do estado do Rio de Janeiro, em seus pronunciamentos na Câmara dos Deputados, a questão competia não somente ao Judiciário, como também à firmeza do presidente da República em cumprir suas determinações.

Em um país como o Brasil de **fraca e escassa opinião pública**, de fracos e escassos centros desta mesma opinião, o presidente tem um poder imenso... se o presidente não se mantém firme nos seus sentimentos democráticos se se deixa cercar por elementos que não são fieis ao regime, porque já conspiram contra ele.... não oferece ao país a segurança de que não se envolverá em golpes e de que defenderá sinceramente a constituição e o regime (Apud. CM, 07/05/1947, p. 12, grifo meu)

Nota-se que o líder do governo na Câmara dos Deputados aponta para fragilidade, não somente da porção menos preparada do povo brasileiro, como da opinião pública nacional como um todo. Diante disto, sua análise se desloca para uma suposta necessidade de defesa do regime democrático, cujo papel proeminente recaía sobre o Poder Executivo⁷³⁴. Esta postura não impede que o argumento em defesa da cassação do registro comunista se mantenha no âmbito da legalidade. Entretanto, esta “defesa de lei” não se sustentava em princípios constitucionais. As significações e os usos atribuídos à ideia de legalidade podem

⁷³⁴ Posição similar também fora, por exemplo, a do líder da bancada paulista do PSD, deputado Carlos Cirilo Junior. “Porque há de a Câmara atribuir-se o privilégio de montar guarda em defesa das instituições e não concebe que o Presidente da República esteja também atento e vigilante na defesa do regime” (Apud. CM, 07/05/1947, p. 12)

assumir distintos matizes. Se nos remetermos às análises de Norberto Bobbio acerca deste conceito, é possível verificar que a noção de legalidade, um dos pilares do Estado moderno de direito, remete ao princípio de isonomia grega. A legalidade seria a essência do bom governo. O tema, desde a antiguidade até os dias de hoje presente nos debates políticos, contrapõe o governo das leis ao governo dos homens, o bom ao mau governo. Entretanto, somente no Estado moderno o princípio da legalidade se afirma definitivamente, com o cidadão devendo obediência ao poder legal. Ao analisar os diversos níveis de significação para o princípio da legalidade, o autor entende que as leis de um Estado podem ser positivas, ou seja, fundadas em um conjunto de normativas escritas estipuladas pela sociedade; baseadas no direito divino ou natural do governante; ou mesmo ligadas a princípios fundamentais e tradições da sociedade⁷³⁵.

Estes fundamentos de certa forma podem ser remetidos ao debate em pauta nos jornais brasileiros em 1947. De acordo com *A Noite*, os defensores da manutenção da legalidade do Partido Comunista, ainda que de forma equivocada, procuravam fundamentar seus argumentos em aspectos jurídicos estritamente formais. Contudo, a legalidade democrática vivenciada no Brasil e a própria elaboração da Constituição também se inspiravam em outros fatores. Em editorial intitulado, “Fora da lei os comunistas”, *A Noite* afirmou que examinava minuciosamente o caso sob dois pontos de vista: pelo aspecto estritamente jurídico e constitucional, e sob o prisma da ordem social, política e religiosa vigente no país.

Tanto os fundamentos de nossa tradição nacional, como as normas estabelecidas na Constituição de 18 de setembro de 1946, tudo conspira para condenar à ilegalidade e ao repúdio da consciência esclarecida da nação uma doutrina e um movimento tão contrários à nossa índole, às nossas ideias e aos nossos interesses como é o **comunismo internacional** e **ateu** (AN, 05/05/1947, p. 3, grifo meu).

A partir desta citação, é possível avançar mais em alguns aspectos do debate. Em primeiro lugar, o jornal opõe os comunistas aos valores cristãos,

⁷³⁵ Para Bobbio, que busca inspiração nas análises de Max Weber, os três níveis de significação para o princípio de legalidade estabelecido após a afirmação do Estado Moderno se definem, em primeiro lugar, com a submissão do governante à lei, seja ela fundada em qualquer dos aspectos apontados acima. O segundo nível relaciona o governante ao povo, no sentido da aplicação igualitária da lei a todos. Já o terceiro nível coloca o governante diante de casos particulares que devem ser julgados em conformidade com uma norma legislativa única. Norberto Bobbio. Legalidade. In: Norberto Bobbio, Nicola Matelucci e Gianfranco Pasquino. *Dicionário de Política*. Brasília: Editora UnB, 1986, p. 674-675.

supostamente inerentes a toda a sociedade brasileira e elemento de inspiração para a elaboração da própria Constituição. “Como poder conciliar, com efeito, o materialismo histórico, num sistema constitucional promulgado sob a invocação de Deus?” (AN, 05/05/1947, p.3). Os comunistas, por princípio doutrinário, eram “inimigos de Deus e das tradições cristãs de nosso povo” (AN, 08/05/1947, p.3)⁷³⁶. Neste sentido, no Brasil, não seria efetivamente democrático um regime que não considerasse a relação entre estes valores e a essência do próprio povo brasileiro e suas tradições. Este argumento, de fato mobilizava diversos setores da sociedade brasileira, em especial quando se relacionava as tradições nacionais aos valores cristãos. Sobre este ponto, mais uma vez recorre-se ao artigo do Padre Arlindo Vieira, publicado na página editorial do *Correio da Manhã*. “Democracia não significa a subversão de todos os princípios morais, liberdade para todos os crimes, desfibramento de todas as virtudes cívicas”. Seguindo esta linha argumentativa, o autor destacou que os comunistas se serviam da democracia “para escalar o poder e tripudiar sobre tudo o que há de mais sagrado no patrimônio da civilização cristã”. Assim como o nazismo, o comunismo era fruto

da democracia agnóstica, do liberalismo desrespeitador dos direitos de Deus e da Igreja, do capitalismo burguês. Aos olhos de Deus é tão detestável quanto a horda dos sem Deus e como a democracia descristianizada... A praga do comunismo só desaparecerá da terra, quando com ela tomar essa democracia fementida que enaltece a liberdade, mas, estultamente, prescinde da fonte da liberdade que é Deus... Quando Deus desaparece dos horizontes deste mundo mesquinho só há lugar para a confusão e para a violência preconizados pelas doutrinas totalitárias, postas a serviço de homens que são a encarnação do espírito das trevas. A liberdade com Cristo ou a escravidão sem Cristo (CM, 04/05/1947, p. 4).

Em segundo lugar, o comunismo se vinculava a uma cultura estrangeira que em nada se aproximava das tradições nacionais e da essência ordeira e pacífica do povo brasileiro. Era “alguma coisa estranha ao temperamento e a alma de nosso povo, uma inovação de origem exótica sem qualquer afinidade com nosso passado, nem vantagem para nosso presente” (AN, 05/05/1947, p. 3). Este argumento deriva para a afirmação de que o Partido Comunista do Brasil estava preso ao comunismo internacional. Assim, em última instância, o partido atenderia aos interesses da Rússia Soviética, nação líder deste movimento, em

⁷³⁶ Em meio às suas tentativas de opor o comunismo internacional ao povo brasileiro *A Noite* divulgou que o julgamento dos comunistas se daria em sessão aberta ao público “com entrada franca”, convocando, assim o povo a comparecer à audiência e demonstrar sua posição (AN, 06/05/1947, p. 1).

detrimento aos interesses nacionais. Em um cenário em que o mundo se via dividido entre as forças “democráticas”, sob a liderança dos Estados Unidos, e o “totalitarismo vermelho”, controlado pela ditadura soviética, esta vinculação era ainda mais perigosa. “Como legalizar um partido cujo programa e, sobretudo cuja ação política, fere frontalmente o princípio da obrigatoriedade para todos os cidadãos de defenderem a pátria, no caso de Guerra, sem terem de, primeiramente, saber quais são as ordens da Rússia Soviética?” (AN, 05/05/1947, p. 3). O líder dos comunistas brasileiros, Luis Carlos Prestes era não mais do que “um agente servil da polícia secreta da União Soviética, obediente, devotadíssimo e, sem dúvida, eficiente e perigoso” (AN, 05/05/1947, p. 3). Além disto, a submissão do Partido Comunista aos comandos de Stálin se tornara evidente nos esforços de sua imprensa em enfraquecer o prestígio dos Estados Unidos nas Américas e questionar os avanços rumo à construção de um ambiente de solidariedade pan-americana⁷³⁷.

Que vantagem haveria para nós em substituímos a inegável influência americana, fruto fatal de sua enorme superioridade técnica e demográfica, pelo domínio de um povo como o russo, a que não nos liga qualquer conexão ou afinidade, nem racial, nem cultural, nem filológica, nem religiosa, nem jurídica nem nenhuma? (AN, 05/05/1947, p. 3)

A partir de todo este conjunto de disparidades entre a doutrina comunista e a essência dos valores brasileiros enquanto elemento fundacional da legalidade e deste complexo emaranhado de imbricações políticas entre o PCB e a União Soviética, podemos retornar à fala do deputado Acúrcio Torres e seus argumentos acerca da necessidade de defesa da Constituição e do regime. Frente à nítida ameaça de infiltração dos interesses do comunismo internacional no Brasil e ao inerente confronto entre duas doutrinas antagônicas, o regime democrático deveria adotar uma postura defensiva, já que sua destruição era o fim último dos comunistas. Este entendimento encontrou grande repercussão em alguns setores

⁷³⁷ “O Partido Comunista do Brasil, subordinando seu programa e ação nacionais às diretrizes e interesses da Internacional Comunista, tem por objetivo principalíssimo enfraquecer o prestígio dos Estados Unidos e desagregar a unidade pan-americana. Só um cego não vê... basta ler qualquer número da ‘Tribuna Popular’ órgão oficial dos comunistas... para sentir a presença absorvente entre os bolchevistas da preocupação de atacar o ‘imperialismo yanque’... Esta campanha não toma conhecimento da evolução fantástica operada na política externa dos EUA para com o resto deste hemisfério, depois da introdução do princípio da “boa vizinhança” no Departamento de Estado. O que interessa aos vermelhos é intrigar a América do Sul com a América do Norte, para nesta brecha estabelecer cabeças de ponte soviéticas, em nosso continente” (AN, 05/05/1947, p. 3).

da imprensa⁷³⁸. De acordo com *A Noite*, a noção de que as doutrinas contrárias à essência da democracia deveriam ser combatidas meramente no campo das ideias, preservando assim todas as possíveis garantias às liberdades individuais, já havia dado provas suficientes de sua fragilidade nos anos 1930, quando Hitler e Mussolini ridicularizaram o “pudor filosófico” e o acanhamento dos chefes democráticos que não se aramaram para lutar pela sobrevivência do regime. Assim como eles, o comunismo se usufruía das liberdades do regime democrático para tramar contra sua existência. Desta forma, proteger a liberdade de um inimigo que visa sua destruição total não fazia o menor sentido⁷³⁹.

Só no Brasil é que alguns estadistas de visão suburbana, livresca ou insensata entendem de apreciar a questão comunista sem tirar nenhuma lição dos gigantescos sacrifícios que o mundo civilizado teve que pagar a custa de sua imprevidência ou timidez, amarrando-se com fórmulas jurídicas no conflito com os monstros inescrupulosos e horrendos dos extremismos políticos contemporâneos (AN, 06/05/1947, p. 3).

Naquele momento, a crítica de *A Noite* se dirigia, mais precisamente, a determinados parlamentares da UDN e a um grupo de intelectuais e juristas tido como minoritários, tendo em vista que a grande maioria da opinião pública já havia se atentado para este fato. Os próprios deputados constituintes de 1946 tinham plena consciência da situação real, vivida pelas democracias contemporâneas, haja vista que, “não adotaram em nossa carta o princípio da democracia absoluta, mas o da democracia condicionada. Não abraçaram a lição romântica e falida da democracia inerme, efeminada, receptiva a gregos e troianos, porque o nosso tempo é um vasto e lutuoso cemitério destas democracias” (AN, 06/05/1947, p.3). Aqueles que recebiam a alcunha de “puristas”, “defensores da lei pela lei”, por vezes também foram acusados de

⁷³⁸ A tentativa de se estabelecer um cenário mundial de confronto entre duas ideologias antagônicas já se evidenciava em diversas reportagens de primeira página de *A Noite*. No dia 5 de maio, por exemplo, o jornal estampou “Derrotados os comunistas na França”. Em sua segunda edição, a manchete foi mais incisiva: “exclusão dos comunistas do gabinete Francês”. No dia seguinte, os titulares de primeira página exibiam: “É grande a infiltração comunista nos EE.UU”. A seguir informa: “seria um grave erro subestimar a ação dos extremistas, pelo fato do Partido Comunista Americano contar com apenas 8 mil membros, afirma Edgar Hoover – Para cada militante há pelo menos 30 simpatizantes – Porcentagem de comunista maior do que em 1917 no Rússia” (AN, 06/05/1947, p. 1).

⁷³⁹ “Defender o comunismo em nome da democracia é expor a mesma a golpes ferinos de seu maior inimigo... Não é digna de viver uma democracia que se condena a si mesma à morte sob o pretexto de salvaguardar uma falsa liberdade” (P. Arlindo Vieira. Apud CM, 04/05/1947, p. 4).

antipatriotas e até mesmo filo-comunistas, ou simpatizantes da doutrina do partido. Acusação que foi sempre rebatida.

O *Correio Manhã* constantemente se posicionou como um jornal anticomunista, entretanto, a defesa da Constituição e do correto funcionamento do regime democrático estariam em primeiro lugar. Mais ainda, para o jornal, estas posições em absoluto se contradiziam, pois cassar o registro do Partido Comunista estava longe de ser a melhor forma de combatê-lo. Pelo contrário, “tal medida apenas fecharia ao P.C.B. a janela da legalidade, escancarando-lhe a porta da clandestinidade, por onde também entra, e de maneira mais vigorosa, talvez, a *aura popularis*” (CM, 07/05/1947, p. 4). Para o jornal, o fechamento do partido não deveria ser a primeira medida contra o bolchevismo, mas sim a última. A conclusão de uma intensa luta contra as causas e as fontes “de onde o capitão Prestes retira a sua persuasão”, que na verdade se vinculavam a solução dos problemas sociais e econômicos do país que acabavam por colocar “as massas nas mãos de demagogos”. Da forma como se apresentava, mais do que inócua, a medida poderia estimular o desenvolvimento dos comunistas e dificultar o seu controle, pois na clandestinidade, as ideias se disseminariam longe do olhar da opinião informada.

Se tão fácil fosse coagir a vontade e os erros do homem, não haveria dúvida de que o totalitarismo seria a forma ideal de governo. Em outras palavras, não se dirige um povo com gritos de aboio, nem se pode determinar a cessação de um fenômeno coletivo com uma simples ordem (CM, 07/05/1947, p. 4)⁷⁴⁰.

⁷⁴⁰ Alguns defensores da cassação chegaram a alertar para a insensatez de separar o cenário entre democratas, ilegalidade do PCB e comunistas, manutenção do registro comunista. Diante da divisão que permeava a sociedade, esta classificação excessivamente polarizada corria o risco de atribuir aos comunistas uma força maior do que realmente detinham em uma sociedade interpretada como “majoritariamente democrata”. Para exemplificar uma análise nesta linha, recorre-se, uma última vez, ao já debatido artigo do Padre Arlindo Vieira. Entendendo que “nenhum espírito equilibrado põe em dúvida o caráter nitidamente antidemocrático do comunismo”, o autor, que reconhecia um pretense espírito democrático de alguns defensores da manutenção da legalidade do PCB, também analisa o tema sob o prisma da manutenção da ordem e da facilidade de disseminação do ódio entre irmãos por uma doutrina que era a antítese da democracia. “Posto fora da lei – dizem eles – o comunismo tomaria ares de vítima e se entregaria a uma propaganda clandestina de seus abjetos ideais de subversão da ordem... Será verdade que o comunismo proscrito seja mais pernicioso que o comunismo amparado pela lei? Autoriza-nos a pensar de modo contrário o empenho com que os comunistas e seus amigos combatem a medida pleiteada por alguns patriotas esclarecidos... Graças à liberdade propugnada por uma falsa democracia o comunismo lança mão de todos os expedientes para tramar a ruína dos que se mostram tão complacentes para com eles... Toda a família brasileira vive sobressaltada com a arrogância da camarilha de Prestes. Multiplicaram-se as greves, acirrou-se o ódio dos operários contra os patrões, generalizou-se a sabotagem e as empregadas domésticas tão morigeradas e apegadas aos lares onde trabalhavam, vão se tornando intoleráveis... Amparado pela lei ou posto

Amplamente debatido na imprensa, o tema de fato estimulou uma grande diversidade de opiniões e mobilizou a sociedade. Juristas, políticos, intelectuais e escritores, notoriamente conhecidos como democratas, não se furtaram a fazer declarações e publicar artigos em defesa e contra a cassação do PCB. Quando o TSE finalmente divulgou sua opção pela cassação do registro do PCB, o resultado apertado, três juízes a favor do cancelamento do partido e dois contrários, evidenciou ainda mais o cenário de divisão de opiniões.

Nos dias que sucederam a decisão do Tribunal, enquanto um lado alertava para os interesses “politiqueiros” daqueles que se postaram ao lado dos comunistas⁷⁴¹, o outro mencionava as supostas pressões exercidas pelo Executivo sobre o TSE. O *Correio da Manhã*, após afirmar que com o julgamento do TSE a democracia brasileira resolvera “mutilar-se a si mesma, excluindo do seu seio um partido político até então reconhecido como legítimo e legal”⁷⁴², questionou o precipitado e injustificável interesse do governo no fechamento do Partido Comunista, que então estranhamente se considerava vitorioso (08/05/1947, p. 4).

Sejamos francos, nesta altura. Só os cegos não vêem que por detrás desse processo quem está é o governo reacionário do general Dutra. O mais lamentável, contudo, é que não se disponha a agir diretamente. O mais lamentável é que escolha os seus enviados e executores entre os piores servidores. No tribunal foi o que se sabe (CM, 11/05/1947, p. 4)⁷⁴³.

fora da lei o comunismo, aqui como em outros países, continuará a exercer sua ação nefasta” (CM, 04/04/1947, p. 4).

⁷⁴¹ Em editorial intitulado “Exploração política e não amor a democracia”, basicamente direcionado a posição da UDN frente ao resultado do julgamento, *A Noite* afirmou: “Bem sabemos que há sempre nos partidos o intuito de se ajustar às flutuações da paixão popular, para explorá-la no benefício de seus interesses. Bem sabemos que sobram desta refrega os salvados, a herança jacente de uma grande massa de bons e ordeiros brasileiros acaso iludidos com o futuro e os intuitos do grêmio bolchevista... A tentação de se subestabelecer a benefício de inventário neste legado perigoso pode insofrear e perturbar muitas inteligências sem profundidade” (AN, 09/05/1947, p. 3). No dia seguinte, em outro editorial então intitulado “opinião partidária”, após ressaltar que a divergência de opiniões presentes no udenismo transformava o partido em uma “colcha de retalhos”, o jornal definiu a insistência dos “democratas da UDN” em combater uma ideia vitoriosa, destinada a preservar a nação dos ataques de uma agremiação totalitária e estabelecida exclusivamente pelas armas da lei, como surpreendente e estranha. (AN, 10/05/1947, p. 3)

⁷⁴² “Desde ontem já não está intacto e íntegro o nosso sistema democrático, pois qualquer gesto de exclusão ou intolerância contra uma corrente de opinião pública, organizada em partido, significa um golpe contra a fisionomia do próprio sistema” (CM, 08/05/1947, p. 4).

⁷⁴³ Antes mesmo do julgamento, estas suspeitas já haviam sido levantadas pelo *Correio da Manhã*. “O essencial agora é que essa decisão judiciária surja como um produto natural da convicção e da consciência dos juízes, que sobre ela não venha cair mais tarde suspeita de coação... [neste caso] seriam de impossível previsão as reações de um estado de espírito popular, quando levado ao supremo desencanto em relação aos poderes do Estado” (CM, 06/05/1947, p. 4). A partir de então, os alertas do jornal se direcionaram para a necessidade de se manter a vigilância em torno da

A *Tribuna Popular*, em um primeiro momento, ainda se mostrou condescendente com o governo, atribuindo a decisão do TSE, tida como um “duro golpe” à democracia brasileira, às “paixões de um anticomunismo sistemático” (TP, 09/05/1947, p. 3) e às pressões da reação, dos restos fascistas e dos interesses imperialistas de “Wall Street” (TP, 09/05/1947, p. 3). Contudo, diante das imediatas medidas repressivas adotadas pelo Executivo, que, além de lacrar sedes e “células” do PCB, determinou o efetivo fechamento da Confederação dos Trabalhadores do Brasil, ilegal, mas em funcionamento, e das Uniões Sindicais⁷⁴⁴, a *Tribuna Popular* passou a acusar o governo de ferir a Constituição, cedendo aos interesses dos que ontem serviam ao nazi-fascismo, dos tubarões do câmbio negro e, mais especificamente, do governo dos EUA.

Enquadram-se no “plano Truman” as medidas contra o PCB. Conjuga o imperialismo ianque as forças mais reacionárias com o objetivo de aniquilar a democracia na América Latina, o “quintal” dos magnatas de Wall Street - Protesta na Câmara o deputado Marighella contra a intromissão do governo norte-americano em problemas de política interna do Brasil (TP, 10/05/1947, p. 1)⁷⁴⁵.

garantia da independência dos poderes. O governo não pode atravessar as fronteiras de suas atribuições atirando-se no caminho da violência e da ilegalidade. Já “a justiça, terá que ser independente... não concordando que a sua sentença de ontem seja pretexto para a opressão, a violência, as censuras ilegais, o terror e o policialismo” (CM, 08/05/1947, p. 4). Estas acusações foram duramente rebatidas por *A Noite*, que insistia em uma fiel defesa do presidente Dutra, apontando o alinhamento à legalidade como um traço marcante de sua personalidade. “Nunca em quase sessenta anos decorridos sobre a implantação da república no Brasil, um chefe de Estado patenteou, por formas tão eloquentes e por abstenções ou atos tão inequívocos e positivos, o seu respeito, o seu culto fetichista pela Constituição e o seu desejo de não mentir à confiança do povo na sua missão de escudeiro da reconstrução legal do país” (07/05/1947, p. 3). Diante desta exaltação do presidente Dutra, não custa lembrar que, em 1946, um decreto presidencial autorizara o arrendamento do jornal, então em grave crise econômica. Ver. Marieta de Moraes Ferreira. *A Noite*. In: Alzira Alves de Abreu et alli. Op. cit., Volume. IV, p. 4107.

⁷⁴⁴ Em verdade, o governo interveio em diversos outros sindicatos. Todos os líderes eleitos e funcionários ligados a entidades filiadas, ou simpatizantes da CGTB foram destituídos. Embora de cunho autoritário e unilateral, pois foram determinadas pelo Ministério do Trabalho, mesmo sem constar da decisão judicial inicial, as medidas foram recebidas com entusiasmo por *A Noite* que as classificou como uma etapa do aberto conflito entre as forças democráticas e as totalitárias. “Fechados numerosos sindicatos no Rio e em Niterói por serem filiados a ‘Confederação dos Trabalhadores do Brasil’ – Juntas governativas para dirigi-los até a sua reposição nos quadros das leis trabalhistas – A delegacia da Ordem Política e Social do E. do Rio aguarda ordens para fechar a sede do P. C.” (AN, 08/05/1947, p. 1). “Redobrada a vigilância em todos os setores. Cumprida em todo Brasil a decisão do tribunal - Fechadas sedes e células do PC... retiraram antes os arquivos políticos - Fechadas cerca de 360 células vermelhas em São Paulo” (AN, 10/05/1947, manchete e *lead*).

⁷⁴⁵ No editorial deste mesmo dia, intitulado “O Plano Truman em ação”, o jornal chegou a afirmar que o imperialismo queria converter o Brasil em uma ditadura para melhor explorá-lo e que as medidas repressivas adotadas pelo governo, em última instância, pretendiam fomentar uma guerra civil para permitir a invasão dos fuzileiros de Truman em nosso solo sagrado, “contra a férrea vontade do povo norte-americano” (TP, 10/05/1947, p. 3). Sobre a doutrina Truman, Cf, p. 14-15. Tal como salienta Leslie Bethell, no Brasil, é significativo o fato de que logo após a cassação do

Ainda assim, mesmo diante da repressão, os comunistas insistiram em um discurso de respeito à lei e na opção de lutar com as armas da justiça. No dia seguinte ao anúncio do resultado do julgamento, a manchete da *Tribuna Popular* informou que o PCB recorreria da decisão ao Supremo Tribunal Federal (STF). Logo abaixo, a primeira página deu destaque ao seguinte trecho da declaração de Prestes no Senado: “como democratas e patriotas continuaremos a lutar em defesa da Constituição e da democracia”. Mais adiante, ainda em primeira página, outra reportagem ressaltava “Primeiro passo para a ditadura – Os ideais não morrem, não se sufocam, não desaparecem” (TP, 08/08/1947, p. 1). Sinalizado em primeira página, o tom do discurso comunista, esmiuçado em seguidos editoriais da *Tribuna Popular*, era claro. Ao se colocar ao lado da democracia e da Constituição, os comunistas mais uma vez proporião a união das forças “democráticas”, para levar a cabo uma luta contra uma decisão injusta que poderia conduzir à volta de um regime ditatorial e fascista, a ser realizada de forma pacífica, dentro da lei e da ordem, tal como já vinha fazendo o partido “durante quase dois anos de vida legal” (TP, 08/08/1947, p. 3)⁷⁴⁶. Como prova de seu respeito à decisão do TSE, o partido anunciou que suspenderia suas atividades eleitorais, mas que se mantinha como sociedade civil assim como lhe facultava a Constituição. Daí os protestos contra as ações repressivas do governo⁷⁴⁷.

Como se pode perceber, o respeito às decisões da justiça se constituía em um elemento relevante para os debates. Desde antes da decisão, *A Noite* já afirmava que o TSE deliberava com todas as liberdades e garantias e que acataria

registro do Partido Comunista, já não se ouviam mais as palavras cautelosas da embaixada norte-americana com relação a ações repressivas do governo, assim como fizera seu representante ao longo do ano de 1946. Op. cit., p. 99-100.

⁷⁴⁶ “O Partido Comunista tem a seu favor o testemunho da Nação em face de sua conduta ordeira, nestes dois anos de legalidade, de seu respeito às leis, de seu esforço pela União Nacional e junto ao governo a fim de que fossem adotadas medidas contra a miséria e a fome que assolam o país” (TP, 08/05/1947, p. 3). “Pela união de todas as forças democráticas para impedir a volta aos negros dias da ditadura”; “Contra todos aqueles que tentaram levar nossa pátria à tirania, a ditadura, ao regime dos DIPs e cárceres cheios – os ridículos restos fascistas não conseguirão inverter a marcha de nosso país para dias melhores” (TP, 08/05/1947, p. 3). “Confiantes no êxito do recurso do PCB em defesa de sua existência legal que significa defesa da Constituição, defesa da democracia, defesa dos interesses do povo, concitamos todos os partidos, todas as correntes democráticas, o proletariado e o povo a unificar suas forças, e estreitar cada vez mais as suas fileiras em torno da Constituição, a fim de derrotar o mais rapidamente possível, dentro da ordem e da lei, o grupo fascista que apoiado pelo presidente Dutra, infelicita a Nação” (TP, 09/05/1947, p. 3).

⁷⁴⁷ De fato a supressão da existência do partido comunista enquanto sociedade civil não estava presente na decisão do TSE, ainda assim o ministro da Justiça instruiu as polícias estaduais para que assim o fizessem. Diante das críticas que se fizeram sentir não somente no seio comunista, esta possibilidade foi posteriormente incluída em outra decisão.

respeitosamente, qualquer fosse sua decisão em função de sua “vontade de respeitar a legalidade constitucional, fundamental para a democracia” (AN, 07/05/1947, p. 3). Após a resolução, o jornal reforçou que a mesma deveria ser preservada antes de tudo. “É esta atitude que esperamos do bom senso de nosso povo e dos amigos sinceros da democracia” (AN, 08/05/1947, p. 3). Assumindo assim, um discurso em que a decisão de um órgão judicial competente, o TSE, era sinônimo de legalidade democrática. O *Correio da Manhã* também pregou o respeito ao voto da justiça⁷⁴⁸. Apoiada em uma decisão do Tribunal “nas suas formas e aparências, pelo menos a democracia não foi violentada, nem descaracterizada”. Entretanto, a questão central se voltava para o desenrolar dos acontecimentos e para os eventuais desdobramentos autoritários da cassação. Da mesma forma, “sem quebrar a linha de acatamento à decisão judiciária do TSE” (CM, 09/05/1947, p. 4), o recurso ao Supremo Tribunal Federal era legítimo e democrático, pois havia consistentes razões para se discordar de sua decisão⁷⁴⁹. Quanto aos comunistas, diante de um cenário em que se multiplicavam acusações de incitação à subversão e à conspiração, principalmente em jornais como *A Noite*, *O Globo* e *Jornal do Brasil*, reforçar uma postura de obediência à lei

⁷⁴⁸ “[O resultado] 3 a 2 pelo fechamento é expressivo... Está a demonstrar o quanto a questão em debate era controvertida e complexa. Contudo, houve decisão de maioria... Nada mais nos resta do que aceitar o voto da justiça, do que acatá-lo como poder a manifestação de um poder competente para deliberar e decidir no caso em apreço. Podemos discordar dele, considerá-lo um erro, mas pelo menos a forma do processo não extravasou para a esfera da ilegitimidade desde que a lei faculta ao tribunal o poder de conceder e cassar os registros aos partidos”(CM, 08/05/1947, p. 4).

⁷⁴⁹ Dentre os argumentos apresentados pelo jornal questionando a cassação, incluem-se: a forma indevida como se dera a denúncia, realizada por “cidadãos que não tinham competência para tal”; o uso excessivo de uma argumentação pautada em uma oposição doutrinária entre comunismo e democracia, que fugia ao tema em questão e evidenciava um quadro de excessivas pressões externas; Além de uma aplicação equivocada do parágrafo 13 art. 141 da Constituição, fundamentada em suspeitas e ilações e não em provas definitivas. “Ora, em rigor, nem a UDN, nem qualquer partido democrático poderia fazer objeções contra este dispositivo que representa uma defesa do regime... Mas estamos longe de concordar que tenham sido apresentadas as provas de que o Partido Comunista do Brasil esteja exatamente enquadrado naquele artigo constitucional... provas não se apontam no processo quanto à ação do partido, quer se diga contrária ao regime democrático, quer aos direitos fundamentais do homem... Assim o poder legislativo que votou o parágrafo 13 do artigo 141 nada tem a ver com a aplicação que lhe deu o judiciário” (CM, 10/05/1947, p. 4). “Será este um dispositivo de exequibilidade imediata, isto é aplicável sem uma lei que antes o regulamente? Em que circunstâncias um programa partidário contraria o regime democrático? Em que circunstâncias a ação partidária deve ser julgada nociva à democracia? Como entender-se a pluralidade de partidos? Quais os direitos de homem considerados fundamentais? [...] Em que dispositivo legal se fundou a competência dos que postularam a cassação do registro do Partido Comunista? Amanhã, como o fizeram ontem os senhores Pinto e Virgulino, também o Dr. Jacarandá ou o cidadão Pingo poderão pedir o fechamento da UDN do PSD ou do PTB. E os honrados e inteligentes juízes, para serem isentos e imparciais, terão que examinar os arquivos desses partidos, colocá-los na berlinda e descobrir nas suas reivindicações de caráter social – quem sabe? – algo contrário ao regime democrático, dentro do parágrafo 13 do art. 141” (CM, 11/05/1947, p. 4).

também apontava para um alinhamento dos valores democráticos, elemento de suma importância em seu discurso de então. Entre outros elementos, este se pautava na afirmação de uma oposição entre democracia e fascismo, na qual os comunistas, a maioria dos partidos políticos e o povo - democrata por excelência - se alinhariam contra as forças da reação fascista, que haviam conseguido que “o governo se isolasse do povo” (TP, 08/05/1947, p. 3). Ainda que posteriormente, outras nações viessem a tomar medidas similares, naquele momento, para tentar reforçar a oposição entre democracia e fascismo, a *Tribuna Popular* tentou mostrar que, com a cassação, o Brasil se desviava dos rumos adotados pelas nações livres do mundo aproximando-se das últimas reminiscências do fascismo, já que Portugal e Espanha, que não haviam sido admitidos na ONU, eram as únicas nações em que o Partido Comunista não funcionava legalmente⁷⁵⁰. Já para “evidenciar” o afastamento entre o governo, partidos e o povo, o jornal trouxe em primeira página uma “enquete” realizada pelo jornal em meio a manifestações contrárias à cassação.

Repulsa em todos os partidos políticos para injusta decisão do TSE - Em rápida “enquete” a Tribuna Popular ouviu ontem, na Câmara, a opinião de parlamentares - Protesta o povo carioca contra a cassação do registro do Partido Comunista - Dezenas de pessoas reafirmaram a reportagem da Tribuna Popular a sua decisão em fazer respeitar a Constituição – Confia a Nação na honestidade e no patriotismo do Supremo Tribunal Federal (TI, 09/05/1947, p. 1).

Com a adoção de medidas autoritárias e persecutórias a sindicatos e organizações populares, o governo pretendia impor sua vontade como se estivesse em plena ditadura. Assim, renegava a Constituição, colocava em risco a “nossa democracia” e deixava de representar a “vontade do povo”⁷⁵¹.

A partir deste ponto, as preocupações se deslocavam para as consequências da cassação do registro. A *Tribuna Popular*, assim como já vinha fazendo antes do julgamento continuou alertando para o perigo do retorno dos “dias negros” da ditadura e para a ação dos “falsos mandatários e falsos

⁷⁵⁰ “Com o pronunciamento do TSE o Brasil é a primeira das Nações Unidas que abjura de seus propósitos democráticos – A palavra do professor Artur Ramos e dos escritores Manuel Bandeira e Guilherme Figueiredo” (TP, 11/05/1947, última página); “Protestos em todos os países democráticos contra a cassação do registro do Partido Comunista” (TP, 11/05/1947, p. 1).

⁷⁵¹ “Não quer adotar medidas contra a carestia e a fome e sim fechar sindicatos e partidos populares. Em vez de assegurar a ordem e a lei e governar com o povo, espalha a opressão, a desordem, a intranquilidade para servir ao grupelho fascista e ao imperialismo” (TP, 10/05/1947, p. 3).

defensores da lei e da ordem” (TP, 11/05/1947, p. 3). Adotando postura similar, o *Correio da Manhã* argumentava que se deveria ter muito cuidado com os passos a serem tomados a seguir, tendo em vista que “o Partido Comunista dispõe de bancadas na Câmara e no Senado: e não há nenhum dispositivo constitucional que autorize a cassação de mandatos. O Partido Comunista dispõe de alguns jornais: e não há em que se apóie o governo para fechá-los.” Neste sentido, o país se encontrava “nas próprias fronteiras que separam a legalidade da ilegalidade, o que é a mesma coisa que dizer-se: entre a ordem e a desordem, entre o poder constitucional e o poder arbitrário” (CM, 08/05/1947, p. 4).

Este clamor por cautela, contudo, não esteve presente nem nas reportagens de *A Noite*, nem nas próprias ações do governo em si. Afirmando que a “pioneira” decisão da justiça brasileira se afinava a postura a ser adotada pelas democracias do mundo a partir de então, o jornal também tentou reforçar seu apreço pela legalidade e pela democracia⁷⁵². A “tranquilidade pública, a ordem econômica e a lealdade do país ao continente”, só tinham a ganhar com a “bela e corajosa decisão do TSE” (AN, 09/05/1947, p. 3). Entretanto, a missão ainda não havia se encerrado. Frente a um momento de excepcional importância para os destinos da pátria, impunha-se uma “nova cruzada” para o esclarecimento dos reais perigos e dos “venenos da propaganda vermelha”⁷⁵³. Assim, nesta tarefa urgente e singular, cabia a “todos os brasileiros, sem distinção de ideias... cerrar fileiras em torno do governo democrático que nos dirige, numa atitude de vigilância e de solidariedade, exigida pela defesa dos nossos mais altos e caros interesses” (AN, 10/05/1947, p. 3). Quanto às tarefas a serem executadas por este governo supostamente vigilante e defensor da lei e da democracia, os titulares de primeira página do dia seguinte à divulgação da decisão do TSE já pareciam apontar para aquelas mais urgentes.

⁷⁵² “Ofensiva anticomunista em toda América do Sul - O sinal foi dado pelo Brasil – A opinião dos círculos argentinos - Também na Argentina há o propósito de por fora da lei o Partido Comunista – A repercussão que teve no mundo a decisão do Tribunal Superior Eleitoral – Como repercutiu também nos Estados Unidos” (AN, 09/05/1947, p. 1).

⁷⁵³ “a missão dos verdadeiros democratas não se acha ainda terminada com a declaração da ilegalidade do bando vermelho. É mister que se inicie sem demora e sem desfalecimentos uma campanha democrática e profundamente brasileira, no sentido de eliminar do organismo nacional os venenos da propaganda vermelha. Essa é a cruzada nova a iniciar-se. Mostrar como os comunistas tem falseado a verdade, como tem iludido ao povo e como, bem ao contrário de serem democratas e amigos da liberdade, são autênticos ditatorialistas, escravizadores de consciências, renegados da fé e do ideal” (AN, 08/05/1947, p. 4, editorial “A nova cruzada”).

Ação conjunta contra os parlamentares vermelhos - Se os mandatos são partidários e o partido deixou de existir legalmente, os que lhe receberam os votos seguem logicamente a sorte da entidade – Os elementos perigosos infiltrados nas Forças Armadas – O governo proporá as medidas que julgar convenientes – A reforma da lei de Segurança – O comunismo foi condenado pela Constituição (AN, 09/05/1947, p. 1, edição final)

5.3 – A extinção dos mandatos parlamentares comunistas e a afirmação de uma democracia “defensiva” e restrita

A despeito da polêmica suscitada pela cassação do registro comunista, o governo Dutra intensificou as suas ações repressivas, dando sequência à sua “cruzada anticomunista” tal como já sinalizara *A Noite*. Em um curto espaço de tempo, todos os comunistas, simpatizantes e mesmo independentes não declaradamente anticomunistas, foram banidos de 93 sindicatos. No final de julho, cerca de 170 sindicatos que representavam 300 mil trabalhadores já haviam sofrido alguma forma de intervenção⁷⁵⁴. A suposta necessidade de “defesa do regime democrático” reverberada em parte da imprensa brasileira e também estimulada pela diplomacia norte-americana, se fazia sentir em diversos setores. Além de contribuir para começar a dar forma ao que, no meio militar posteriormente se constituiria na chamada “doutrina de segurança nacional”, esta noção estimulou a elaboração de distintas propostas de ação. Influenciado pela criação da *Central intelligence Agency* (CIA) e pela adoção de medidas restritivas ao funcionalismo público nos Estados Unidos, o ministro das Relações Exteriores enviou ao Ministério da Justiça informações sobre o decreto norte-americano, que dentre outros pontos, determinava que os cidadãos admitidos ou contratados por qualquer instância de Poder Executivo teriam que comprovar não pertencerem a organizações de “cunho antidemocrático”. Não por acaso, a regulamentação da atuação dos funcionários públicos seria um dos elementos presentes no anteprojeto da nova Lei de Segurança Nacional, enviada para análise do Congresso em 22 de julho de 1947. Elaborado pela Seção de Segurança Nacional

⁷⁵⁴ Leslie Bethell, op. cit., 101. Segundo o autor, a escala desta intervenção não tinha precedentes, sendo superior as que aconteceram durante o Estado Novo. Para mostrar a intensidade das intervenções, o autor destaca o seguinte depoimento de Clifford German, então adido trabalhista britânico no Brasil: “Numa democracia da Europa ocidental, a tentativa de um governo democrático de despedir um único funcionário de sindicato constituiria algo como um acontecimento nacional. Todavia cerca de 800 a mil líderes acabam de ser destituídos com a maior facilidade e sem despertar nenhum interesse na imprensa ou na opinião pública Geral”.

do Ministério da Justiça e dos Negócios do Interior (SSN/MJNI), o anteprojeto, talvez na tentativa de reafirmar o alinhamento do governo com os preceitos constitucionais de 1946, não propôs um texto totalmente inovador. Entretanto, se utilizou de diversos exemplos da recente legislação internacional acerca do tema para justificar suas indicações. Além de criminalizar as tentativas ou a colaboração em ações que atentassem contra a “soberania nacional”, definir um tratamento especial para um conjunto de delitos contra a “segurança do Estado” e apresentar especial preocupação com a fiscalização, controle e penalização de funcionários públicos ligados a partidos e associações clandestinas, o texto do anteprojeto reforçava as prerrogativas dos estados e da Chefia de Polícia da Capital para impor restrições ao direito de reunião⁷⁵⁵. Embora fossem genericamente direcionadas a grupos “extremistas”, as medidas se direcionavam, nitidamente, a contenção das atividades comunistas e das organizações e associações, de alguma forma, a elas vinculadas.

Em paralelo a estas ações, o pedido de extinção dos mandatos dos parlamentares comunistas, já apontados no momento do cancelamento do registro do partido, seguia seus trâmites no Congresso. Apresentado pelo senador Ivo de Aquino (PSD-SC), líder da maioria no Senado, o projeto de lei nº 900 requeria a cassação dos mandatos de todos os cidadãos eleitos pelo PCB. Em sua fundamentação, o projeto sustentava que a legalidade e a existência do registro partidário eram pressupostos indispensáveis à representação de interesses, o que naturalmente implicava na extinção dos mandatos daqueles que não detivessem tal inscrição. A ideia suscitava intensa polêmica e enfrentava a oposição de grande parte da bancada udenista. Ainda em meio aos debates que antecederam a decisão do TSE sobre o cancelamento do registro comunista, o deputado Prado Kelly (UDN-RJ) já evidenciava uma posição corroborada por amplos setores de seu partido.

Extinto o Partido, cassam-se os mandatos? Se não se cassarem estarão frustrados importantes efeitos da medida judicial... Sabemos que os casos constituem matéria de legislação ordinária, tanto que a Constituição da República regulou o assunto no capítulo próprio... prevendo hipóteses nas quais não se enquadra o caso ora figurado... Há mais. Sabemos que a intervenção na vida dos indivíduos na vida do Estado se processa, como acentuava Kelsen, no momento em que o cidadão vai depositar o seu voto na urna, elegendo o de sua preferência. Ai se

⁷⁵⁵ Para uma ampla discussão acerca do tema. Luís Reznik. *Democracia e segurança nacional, a polícia política no Pós-Guerra*. Rio de Janeiro: FGV, 2004, cap. I, p. 31-62.

inicia um segundo período que é o da manifestação da vontade do povo por intermédio de seus delegados. Mas se na primeira fase, quando o eleitorado se exprime pelo sufrágio, lícito é ao Estado determinar as condições que disciplinem a opinião pública e a revelação dela através dos partidos políticos, estabelecendo formalidades para o seu registro e funcionamento, na segunda fase, não há como distinguir entre Partidos porque a investidura o é diretamente da Nação (Apud. CM, 07/05/1947, p. 12)

Enquanto as discussões lentamente avançavam, o PCB manteve sua estratégia de lutar pelo retorno à legalidade dentro das normas previstas pelo regime constitucional. Após tentar um *habeas corpus* para o funcionamento de suas sedes e células, negado pelo Judiciário, os comunistas tentaram se organizar em uma nova agremiação o Partido Popular Progressista (PPP), que então se apresentou como representante das massas populares na luta contra o latifúndio e o imperialismo e defensor da democracia⁷⁵⁶. Entretanto, seu registro também foi negado pelo TSE. Por outro lado, os ataques aos comunistas na imprensa, as medidas repressivas do governo e a mobilização no Congresso seguiam intensas. Em outubro, o Senado aprovou a demissão de todos os funcionários públicos suspeitos de serem comunistas⁷⁵⁷. Com as tensões da Guerra Fria repercutindo cada vez mais, em 21 de outubro, o governo Dutra rompeu as relações diplomáticas com a URSS. Restabelecidos por Getúlio Vargas em 1945, no contexto das alianças antifascistas da II Guerra Mundial, os laços diplomáticos com a URSS já vinham sendo alvo da imprensa anticomunista há algum tempo e seu rompimento encontrou grande repercussão. Dias antes, a descoberta de uma publicação em um jornal de Moscou de uma reportagem tida como ofensiva ao Brasil e aos brasileiros provocara enorme estardalhaço na imprensa e levava o embaixador brasileiro em Moscou a enviar uma nota de protesto ao governo soviético. Sob o argumento de que o governo controlava a imprensa, a ausência de uma resposta foi considerada um desrespeito. Em meio aos virulentos ataques de *A Noite*, permeados por apelos em favor de uma resposta mais direta contra os ataques aos “brios nacionais” e a uma cobertura de tom mais moderado do *Correio da Manhã*, a *Tribuna Popular* publicou em editorial que as pressões da imprensa para um rompimento com a Rússia eram uma manobra imperialista. Assim como fizera no Chile, os EUA exerciam pressão sobre os países

⁷⁵⁶ Dulce Pandolfi. *Camaradas e Companheiros: memória e história do PCB*. Rio de Janeiro: Relume – Dumará, 1995, p. 168

⁷⁵⁷ José Antonio Segatto, op. cit., p. 223.

dependentes de sua economia em nome de uma “disfarçada defesa da civilização ocidental”⁷⁵⁸. O incidente utilizado como motivador de um possível rompimento era de “proporções ridículas” (TP, 19/10/1947, p. 1), tendo em vista que órgãos de imprensa ligados ao governo brasileiro como “‘A Noite’, ‘A Manhã’ e ‘Hora do Brasil’ agridem diariamente o governo e o povo soviéticos, apesar das relações amistosas entre os dois países” (TP, 21/10/1947, p. 1). De acordo com a *Tribuna Popular*, a “ditadura incapaz” que governava o Brasil pretendia se utilizar deste pretexto para esconder sua capacidade de solucionar os problemas da nação e lançar-se ao controle econômico dos EUA⁷⁵⁹. De fato, o governo brasileiro enfrentava graves problemas no plano econômico. Em meio aos debates internos acerca da necessidade da presença do Estado na economia e da escolha entre se investir na industrialização, ou apostar na vocação agrária nacional⁷⁶⁰, o governo optara por uma estratégia de cunho liberal, na qual o capital privado faria suas

⁷⁵⁸ Não por acaso, naquele momento, o governo chileno também estava em meio a um processo de rompimento de relações diplomáticas com o bloco socialista, mais precisamente com a Rússia, a Tchecoslováquia e a Iugoslávia. Cf. Cap. 1 p. 96. A grande repercussão destas medidas na imprensa brasileira evidencia não só as proximidades entre os cenários políticos enfrentados por estes países, como também a tentativa de se construir uma ideia de conjunto no qual a atitude de um país do continente justifica a dos demais. Por esta razão, em um curto espaço de tempo, o Chile por diversas vezes recebeu destaque de primeira página em distintos jornais. “As consequências do rompimento do governo de Santiago com a Iugoslávia, Rússia e Tchecoslováquia” (AN, 22/10/1947, p. 1); “A Chancelaria tcheca não considera, porem o rompimento definitivo – Cuba e Colômbia não romperão com a Rússia” (AN, 23/10/1947, p. 1); “No senado: Aplausos no senado ao Chile por seu rompimento com a Rússia e a Tchecoslováquia” (CM, 23/10/1947, p. 14).

⁷⁵⁹ “Como remédio à fome, à doença, ao sofrimento do povo, oferecem-nos agora o sr. Dutra e seus conselheiros fascistas o rompimento com a União Soviética... Amanhã se tentará justificar novas e mais absurdas medidas deprimentes para nossa soberania em nome do anticomunismo” (TP, 19/10/1947, p. 1). Em sua edição, o jornal anunciava em reportagem de primeira página. “O rompimento com a URSS não passa de uma tentativa do grupo fascista desesperado - Colocado o problema nos seus verdadeiros termos pelo Sr. Carlos Marighela, na sessão de ontem da Câmara – Voltaríamos a vender café, cacau e mamona por intermédio dos Estados Unidos que trocam notas violentas, mas continuam mantendo relações com a União Soviética” (TP, 21/10/1947, p. 1). Mais adiante, ainda em primeira página, insistia: “O povo continua a sofrer terrível falta de carne em consequência da incapacidade de governo para exigir dos frigoríficos imperialistas o cumprimento de seus compromissos” (TP, 21/10/1947, p. 1).

⁷⁶⁰ As discussões quanto aos rumos da economia nacional já haviam ganhado maior repercussão entre 1944-1945, especialmente após o famoso debate entre Eugenio Gudín e Roberto Simonsen, realizado no âmbito da Comissão de Planejamento Econômico do governo Vargas e considerado um dos mais importantes debates econômicos do país. O embate entre o industrial Simonsen e o economista liberal Gudín basicamente versava sobre os limites de atuação do Estado na economia e a necessidade, ou não, de se investir na industrialização do país. Enquanto Gudín defendia a teoria das vantagens comparativas, a partir da qual países de vocação agrária como o Brasil deveriam apostar nas suas potencialidades específicas, e desta forma, não investir pesadamente na industrialização, Simonsen acreditava que sem a concretização da passagem do capitalismo mercantil para a fase industrial, o processo de desenvolvimento capitalista se veria impossibilitado. Ver, Gilberto Maringoni. Simonsen versus Gudín a controvérsia pioneira do desenvolvimento. In: *Desafios do desenvolvimento*. IPEA, 2012, ano 9, edição 73 e Ricardo Bielschowsky, Ricardo. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1988.

escolhas tal como indicassem os caminhos do mercado. Contudo, entendia-se que este caminho somente seria efetivo com a entrada de grandes quantidades de capital do exterior.

Diante disto, Segundo *A Noite*, uma maior aproximação aos EUA se mostrava profícua não apenas por motivos econômicos, mas também por evidentes proximidades ideológicas e doutrinárias e pela semelhança de costumes e tradições. Em um mundo polarizado, enquanto o totalitarismo e o ateísmo se aglomeravam ao redor da Rússia Soviética, a democracia, a liberdade e os valores cristãos, cerravam fileiras aos EUA a fim de defender-se de um ataque que poderia ser mortal. Quanto ao rompimento com URSS, que evidentemente se inseria neste contexto, tratava-se de uma resposta a uma “acintosa” agressão gratuita a um povo pacífico, mas honrado. Exaltado pelo jornal, o rompimento mostrava que o Brasil tinha “brios” e que o patriotismo corria nas veias de seu povo⁷⁶¹. Assim, quem se posicionasse contra o rompimento também estava contra o Brasil. A partir desta linha argumentativa em editorial intitulado “Prestes define-se contra o Brasil”, o jornal fez duras críticas ao editorial da *Tribuna Popular*, classificando-o com um desafio, uma provocação “aos brios do povo brasileiro”. Enveredando pelo caminho da sedição, o “jornal vermelho” ignorava os fatos que deram origem ao protesto brasileiro. Em vez de destacar o ataque à dignidade nacional provocado pela “devolução insolente da nota da embaixada sem qualquer explicação” (AN, 21/05/1947, p. 3, edição final), a *Tribuna Popular*, tentara minimizar o ocorrido, evidenciando sua posição ao lado da Rússia e contra o Brasil⁷⁶².

No mesmo dia em que se confirmou o rompimento de relações, as oficinas e a redação da *Tribuna Popular*, localizadas em distintos locais, foram empasteladas. Na manhã seguinte, o *Correio da Manhã* classificou o atentado

⁷⁶¹ “O Brasil repele o ultraje! Um comunicado do Itamarati sobre a cessação das relações com a Rússia – Depois dos insultos dirigidos contra nosso primeiro representante na Assembleia das Nações vieram as injúrias e calúnias contra o próprio chefe de Estado e as forças militares – restrições vexatórias ao nosso embaixador e seus auxiliares, em Moscou – Recusou-se o governo vermelho a receber o protesto que lhe encaminhamos contra as agressões gratuitas da imprensa por ele controlada” (AN, 21/10/1947, p. 1, edição final); “O Brasil não abdica de sua dignidade” (AN, 22/10/1947, p. 1).

⁷⁶² “Façamos agora a Prestes uma justiça. Ele bem avisou com larga antecedência que, no dia em que o Brasil se visse envolvido em algum incidente com a Rússia, a sua posição, e a de seus correligionários, seria ao lado da Rússia contra o Brasil. Os traidores da pátria acabam de definir-se de maneira inequívoca. Quando rompemos as nossas relações com a União Soviética, a ‘Tribuna Popular’ estampa grandes retratos de Prestes e de Stalin, defende a Rússia e calunia o Brasil” (AN, 21/10/1947, p. 3, edição final).

como um incidente deplorável, que evidenciava a fragilidade da liberdade de imprensa no Brasil, elemento essencial ao regime democrático. Para o jornal, a ausência da polícia, naquele “frenesi fascista” evidenciava o patente desrespeito e a falta de compromisso do governo com a legalidade constitucional⁷⁶³. *A Noite*, por sua vez, limitou-se a dizer que o ato fora parte de um conjunto de manifestações de “desagravo ao órgão soviético”. “Recebida a tiros nas oficinas da ‘Tribuna Popular’ a **multidão**, em revide, praticou depredações - Atacada também a redação do jornal vermelho – A polícia acudiu e manteve guarda nos dois edifícios depois de dispersar os manifestantes – vários feridos” (AN, 22/10/1947, p.1, grifo meu). Ao se analisar os titulares de primeira página do jornal, verifica-se que não há qualquer menção à defesa da liberdade de imprensa ou as garantias inerentes ao regime democrático. Da mesma forma, ainda que procurasse informar que a polícia compareceu ao local, e que a “multidão” agira em revide, não há qualquer defesa explícita à manutenção da ordem e de lei, evidentemente atingidas no episódio⁷⁶⁴. Por outro lado, nota-se o destaque dado à presença de uma multidão⁷⁶⁵. Em sua edição vespertina daquele mesmo dia, *A Noite* publicou um editorial de primeira página intitulado “Reflexão da opinião nacional”. Em seu texto, mesmo sem fazer menção direta ao episódio, afirmou que tão pronto os vespertinos tornaram conhecido o efetivo rompimento

⁷⁶³ “Assaltadas e depredadas a oficina e a redação da ‘Tribuna Popular’ - Polícia manteve-se ausente durante todo o desenrolar do duplo atentado a liberdade de imprensa” (CM, 22/10/1947, p. 12); “Na tarde de ontem um deplorável incidente veio patentear o quão frágil, ou quase simbólico, é o respeito a liberdade de imprensa em nosso país... Ódio contra operários e jornalistas que se dedicavam ao cumprimento de seu ofício, aparentemente confiantes nas garantias da constituição... O atentado... repugna aos verdadeiros democratas, que, solidários com o rompimento com a Rússia se empenham – agora mais do que nunca – em evitar que este ato possa ser estupidamente explorado por elementos destituídos de outros movimentos morais, que não os de seu recalque totalitário e os de seu frenesi fascista” (Idem).

⁷⁶⁴ Nos dias seguintes, as tentativas de *A Noite* de se minimizar a destruição criminosa da *Tribuna Popular*, continuariam a se pautar em argumentos ligados a ideia de revide, ou até mesmo de autodefesa, já que havia sido a postura ofensiva e provocativa do jornal “comunista” que determinara a “cólera popular” (AN, 24/10/1947, p. 3).

⁷⁶⁵ Cabe ressaltar que tanto a ação policial quanto uma eventual participação popular na depredação das oficinas da *Tribuna Popular* foram duramente questionadas pelo *Correio da Manhã*. Dias mais tarde, em sua coluna diária, Luis Costa Rego, editor-chefe do jornal, comentou que foram apenas quatro jovens que invadiram a oficina da Tribuna Popular, sob os olhares de menos de 100, 200 talvez, pessoas que presenciavam tranquilas aquela cena. “Não havia o tumulto habitual da multidão enfurecida. Não havia sequer a multidão”. O editor afirmou ainda que quando viu dois policiais se aproximarem, imaginou que viessem para acabar com o tumulto, entretanto, os homens da lei chegaram apenas para organizar o trânsito. Os bombeiros também chegaram tranquilos, “como se esperassem o incêndio que deveriam apagar... Por fim o incêndio não veio e os jovens conseguiram invadir pela lateral e quebraram tudo. Mais de uma hora depois chegou a polícia para guardar as ruínas”. Ao concluir seu relato, Costa Rego ironizou o anúncio feito pela polícia sobre a instalação de “rigoroso inquérito” para investigar o ocorrido. (CM, 25/10/47, p. 4).

“inflamou-se o patriotismo das camadas populares, do cerne, mesmo da população”. Mais adiante argumentou que o “povo” sabia discernir o teor das ofensas e Moscou e a repetição de sua linguagem virulenta por “seus emissários aqui radicados... Aí estão as gazetas comunistas, os anais do Parlamento e das Câmaras Estaduais exibindo o que disseram da sua terra de nascimento esses maus brasileiros” (AN, 22/10/1947, p.1, edição final). Do editorial, percebe-se a nítida tentativa de opor o povo brasileiro, como um todo, aos comunistas, que chegam a ser classificados como não povo, como estrangeiros, já que “pensam e sentem como russos e não como brasileiros”. Da mesma forma, a própria ideia de legalidade, até então defendida e utilizada pelo jornal como sustentáculo da proscricção dos comunistas, parece se afastar do texto constitucional para se submeter à “patriótica” defesa da nação, tida como maior de todos os deveres inerentes aos cidadãos brasileiros, além de eventual “justificativa” para claros atropelos à lei como a destruição da redação da *Tribuna Popular*.

A julgar pela complacência da polícia com o ocorrido, esta interpretação também parecia ser dominante no seio do governo, que imediatamente tentou construir um cenário de comoção nacional, deixando escapar inclusive, notas extraoficiais de que as Forças Armadas estavam prontas para defender a nação em caso de um eventual conflito⁷⁶⁶. Para se comprovar o apoio irrestrito do povo ao rompimento com a URSS, já no dia 22, a primeira página de *A Noite* convocava o povo para uma “grande manifestação de repulsa a Rússia e ao comunismo”, a ser realizada no dia 24 e solicitava que o comércio fechasse suas portas para permitir a participação na passeata. Neste meio tempo, novos atos violentos contra os comunistas seguiam sendo tratados como manifestações de repúdio⁷⁶⁷. Além de

⁷⁶⁶ Argumento simplesmente “retórico”, o simples levantamento da possibilidade de um confronto armado era considerado absurdo. Ao ressaltar o exagero desta interpretação, o *Correio da Manhã*, argumentou que o que acontecera deveria ser tratado ao pé da letra. “O rompimento de relações com a Rússia obedeceu simplesmente a um processo de rotina diplomática, que veio apenas interpretar o pensamento originado de uma atitude da própria substância do governo soviético para conosco... Somos um povo de tradições incontestavelmente pacíficas, que sempre optou pela conciliação, e, sobretudo, somos cordatos por natureza. Outras tradições que nos colocassem nacionalmente contra o bolchevismo absolutamente não vem determinar que estejamos agora, como nação, a apregoar a guerra contra a Rússia” (CM, 29/10/1947, p. 4).

⁷⁶⁷ “Novas vaias aos vermelhos - Agitação em frente à Câmara Municipal – Os vereadores moscovitas saíram pelas portas dos fundos – Outra manifestação de desagravo” (AN, 23/10/1947, p. 1). O *Correio da Manhã*, por sua vez, novamente repudiou os episódios “Novas desordens à saída dos vereadores – ameaças aos comunistas e insultos a um representante da UDN na Câmara Municipal – Protestos no Senado e na Câmara dos Deputados” (CM, 23/10/1947, p. 14).

convocar o povo a reagir contra os ataques às suas tradições⁷⁶⁸, *A Noite* ressaltava o dever das elites em conduzi-lo naquele momento chave para a história da humanidade. “Daí o vulto das responsabilidades das elites mentais e morais, especialmente nos países, como o nosso, ainda a braços com tarefas de formação e consolidação” (AN, 23/10/1947, p. 3). No dia seguinte à passeata, ao lado de ampla cobertura fotográfica, a reportagem de primeira página de *A Noite* deu conta da presença de “mais de cem mil pessoas na vibrante manifestação em defesa da dignidade e honra nacionais”. Em seu editorial intitulado “O povo contra o comunismo”, ressaltou-se o trabalho de destruição dos valores nacionais e construção de falsos valores russos pela imprensa comunista “Pró-Rússia”, o suposto alinhamento antipatriótico de Prestes à Rússia em caso de um conflito armado com o Brasil e a postura complacente, eleitoreira e míope dos “sofistas inveterados” que ainda defendiam os comunistas, então postos em evidência pela impressionante a reação popular.

O povo, que tudo tem suportado entre o desencanto e a irritação, ontem lavrou a sua sentença... Há para os brasileiros uma só bandeira, um só regime. Os que adotam o regime soviético e os signos nacionais soviéticos, não podem ser considerados brasileiros, pois serão traidores do regime e da bandeira... Este é o pensamento dominante entre o povo brasileiro (AN, 25/10/1947, p. 3).

A insistente utilização e associação destes pares opostos – povo brasileiro, comunismo estrangeiro; democratas, totalitários e patriotismo, traição - não só buscava esvaziar o discurso dos comunistas brasileiros que desde sua volta à legalidade se esforçaram em construir uma imagem ligada à representação popular e a exaltação do nacionalismo, como também ampliava as possibilidades de construção de um inimigo permanente e inconciliável.

Todos aqueles rendilhados teóricos dos democratas hipersensíveis e as malícias dos praticantes eleitorais desaparecem diante de uma evidencia solar. Presentemente, todos os brasileiros de todos os partidos estão diante de um dilema: os são brasileiros, prezando e defendendo o brio nacional, ou são comunistas. No primeiro caso, merecem a proteção da nossa bandeira; no segundo, devem ser colocados à margem da comunidade que ela simboliza (AN, 24/10/1947, p. 3).

⁷⁶⁸ Em convocação de meia folha em sua primeira página, *A Noite* assim pedia a presença dos brasileiros na marcha. “Reage o Brasil - As tradições e o civismo do nosso povo repelem os agravos à honra nacional – Todas as classes manifestarão esta tarde, ao presidente da República o seu aplauso e a sua solidariedade pelo rompimento de relações com a Rússia Soviética” (AN, 24/10/1947, p.1).

O combate a este que era o “pior inimigo do mundo ocidental” (AN, 23/10/1947, p. 1) só seria eficaz se o regime democrático assumisse a defesa de sua própria existência. Segundo o jornal, esta defesa não implicaria no rompimento da legalidade democrática constitucional, apenas na eliminação daqueles que, por definição, tramavam para a sua destruição total⁷⁶⁹. Atitude semelhante já vinha sendo tomada, com sucesso, por regimes democráticos em todo mundo⁷⁷⁰. No Brasil, com o término de qualquer vínculo ou relação com a Rússia, quebravam-se as amarras “que facilitavam a intromissão vermelha na política nacional” (AN, 22/10/1947, p. 3). Naqueles dias, as circunstâncias se modificaram muito rapidamente. Assim, após demonstrar que sabia defender suas prerrogativas de nação livre, o governo deveria adotar “medidas mais enérgicas e decisivas em relação à quinta-coluna vermelha”, tal como exigia “a situação política, tanto a nacional quanto a internacional” (AN, 23/10/1947, p. 3). Neste sentido, providências em prol da segurança nacional como a cassação dos mandatos comunistas não poderiam ser mais procrastinadas, tal como indicava a mensagem entregue pelos “trabalhadores” ao presidente da República, no dia da manifestação de apoio ao rompimento com a URSS. “Não podem e não devem continuar como representantes do povo, nas suas Casas do Parlamento, aqueles que traíram os seus juramentos e defendem com ardor o interesse da Rússia soviética, muito embora escravizando a terra onde nasceram”(AN, 25/10/47, p. 3).

Esta tentativa de utilização do rompimento das relações com a URSS como motivação para se ultimar o processo de cassação dos parlamentares

⁷⁶⁹ Sobre este aspecto, é importante destacar o discurso “constitucionalista” proferido pelo presidente Dutra aos manifestantes da sacada do Palácio do Catete, reverberado em primeira página por *A Noite*: “A palavra do chefe da nação ao povo na memorável demonstração de civismo e de protesto contra o ultraje da Rússia Soviética no Brasil – ‘Não queremos a ditadura, disse S Ex., porque temos uma Constituição que assegura as garantias individuais e permite a defesa contra a negação e a ação anti-democrática que objetivam o domínio limitado de um partido único, seja ele qual for’” (AN, 25/10/1947, p. 1)

⁷⁷⁰ “O que se verifica é que onde quer que a democracia saia da inatividade da passividade ou da ‘eterna vigilância’, para se tornar, como todo ser vivo, uma entidade apercebida de instinto de conservação e do animo de lutar para sobreviver, o comunismo definha e recua... Na Espanha, em Portugal, no Uruguai, na Argentina, no Chile, ultimamente, o comunismo não revelou resistência aos golpes dos regimes vigentes” (AN, 21/10/1947, p. 3); “Eis que onde quer que a democracia se anime, se arme, se defenda, o comunismo recua... outros povos da América Latina o conseguem também, como se deixa ver na campanha de Gonzalez Videla, no Chile, e nos outros movimentos de reação ao comunismo, dia a dia se alastrando, através do hemisfério” (AN, 22/10/1947, p. 3). Como se pode notar, a política chilena mais uma vez é utilizada como exemplo, invertendo a mão de uma estratégia também adotada por jornais de Santiago, que tinham, no próprio Brasil, seu exemplo de ação. Outra fonte de inspiração para os anticomunistas nacionais, assim como ocorreu no Chile, foram as ações contra os comunistas promovidas na França pelo presidente De Gaulle, frequentemente alvo de reportagens de primeira página. Cf. Cap. 1. p. 99.

comunistas foi interpretada pelo *Correio da Manhã* como um pretexto sem fundamento. Embora exaltasse o rompimento com a URSS como uma ação em defesa da dignidade nacional, o jornal entendeu que o mesmo não deveria conduzir a um afastamento dos princípios fundamentais do regime democrático. Para o jornal, assim como sempre fora, a despeito das pressões antidemocráticas de direita e da esquerda e do agravamento das tensões internacionais, a melhor forma de se “defender” o regime democrático, era através do respeito e manutenção da legalidade constitucional.

Não é porque os comunistas sejam agentes de uma potência estrangeira ou porque sejam totalitários que será permitido atolar o país, outra vez, no pânico do reacionarismo... O que era inconstitucional antes da ruptura das relações com o governo russo continua inconstitucional depois do rompimento... Este, com efeito, não pode servir de pretexto para cassar o mandato dos parlamentares comunistas... O problema da cassação não se alterou; e a Constituição continua a proteger todos os representantes eleitos pelo povo. É absurdo que uma causa tão justa quanto a quebra de nossas relações com os ditadores do Kremlin tenha por consequência interna a morte dos escrúpulos jurídicos, a anulação do liberalismo de nossas instituições. Do contrário, teríamos este paradoxo: desde o momento em que retiramos nosso embaixador das margens da Moscova, deixamos de ter aqui dentro, garantias constitucionais, liberdades públicas, ordem jurídica, democracia enfim. Seria equiparar-nos ao próprio regime totalitário (CM, 24/10/1947, p. 4).

De acordo com o *Correio da Manhã* o projeto do líder da maioria no Senado não tinha respaldo jurídico, fundamentando-se apenas em “sofismas e subterfúgios” que impediram a cooptação de apoio mesmo entre as bases governistas. Justamente pelos óbices de ordem constitucional e moral, impostos à sua aprovação, é que o projeto se arrastava nas pastas dos senadores. Elementos que em nada se alteraram com o rompimento com a URSS. Ao contrário do que insistiam os “degoladores”, então ávidos por arrastar para seu lado os “tímidos, os indecisos e os impressionáveis” (CM, 26/10/1947, p.4), defender esta posição em nada significava complacência ou simpatia aos comunistas, pois “se os democratas passam a utilizar os mesmos meios que os comunistas então tudo se nivelará e já não serão mais adversários senão acidentalmente” (CM, 27/10/1947, p.1). Por outro lado, *A Noite* insistia que os que ainda impunham restrições à cassação dos mandatos eram “udeno-comunistas”, mais interessados no espólio eleitoral dos comunistas do que na defesa dos brios nacionais e da solidariedade hemisférica, ou então “puritanos da juridicidade” que imaginavam conhecer mais

da lei magna que a mais alta corte do direito político nacional. “Querer, portanto, encarar a doutrina a ação política dos parlamentares comunistas sob o ângulo da liberdade democrática é querer ser mais realista do que o rei; ser mais jurídico do que a Justiça Eleitoral; mais constitucional que a Constituição; mais liberal do que a liberdade, que precisa defender-se das manobras totalitárias” (AN, 28/10/1947, p. 3).

Independente da polêmica, os trâmites para a votação do projeto de cassação dos mandatos se aceleraram tanto, que entre os dias 27 e 29 de outubro, em dois turnos, foi aprovado pelo Senado por 35 contra 19 votos. Interpretada pelo *Correio da Manhã* como um atentado à democracia, à Constituição e como uma ameaça futura à existência mesma do Congresso Nacional, então parcialmente dissolvido (CM, 29/10/1947, p. 4)⁷⁷¹, a decisão do Senado foi vista por *A Noite* como um ato de coragem contra os inimigos da pátria e a consolidação da posição política nacional em um conflito que iria “definir os rumos da civilização neste resto de século” (AN, 28/10/1947, p. 3). Após a votação no Senado, iniciou-se de imediato a tramitação do projeto lei da comissão de justiça da Câmara dos Deputados. Em meio às discussões, se intensificaram ainda mais as ações governamentais contra os comunistas, como por exemplo, a prisão ilegal de parlamentares do PCB, tal como noticiado pela *Tribuna Popular*, em efêmero retorno a circulação⁷⁷². Ainda assim, o jornal tenta destacar a “repulsa

⁷⁷¹ Sobre este aspecto, em uma resenha sobre os acontecimentos mais relevantes do mês, Luis Costa Rego ressaltou que a cassação se tratava de um erro de doutrina, que como tal, costumava ter repercussões apenas no futuro. Ainda assim, alertava que a medida era inócua, pois nada impedia que “estejam a eleger-se comunistas em toda parte para as assembleias municipais, cobertos pela legenda dos outros partidos onde se tenham infiltrado ou até francamente inscritos. Por aqui verificamos Joaquim, e sentimos que não vale apagar os rótulos do farmacêutico se a substância contida nos frascos não foi mudada. Em outras palavras e para abusar de outra imagem: gato não fica sendo cavalo apenas porque nasceu na estrebaria” (CM, 31/10/1947, p. 4)

⁷⁷² “Um campo de concentração no solo de nossa pátria - Reina o terror e o desmando bestial em alagoas, sob o negregado regime do 'crê ou morre' dos Góis Monteiro – Silvestre Péricles arrancou da Assembleia Legislativa degredada pelo voto de 17 eunucos, a autorização para manter presos três legítimos representantes do povo – que todos os patriotas ergam suas vozes contra os crimes e as ciladas impostas à democracia” (TP, 01/11/1947, p. 1). Pressionado pelas dificuldades financeiras, ampliadas após a destruição de suas oficinas e pela perseguição aos comunistas, o jornal teve sua circulação suspensa por determinação do ministro da Justiça Adroaldo Mesquita. Ainda assim se manteve ativo por meio de mandado de segurança interposto ao Tribunal Federal de Recurso até seu julgamento desfavorável, ocorrido em 29 de dezembro, último dia útil antes do recesso de final de ano, em meio a fortes pressões do governo. Posteriormente, não só o fechamento da *Tribuna Popular* como os atropelos cometidos pela repressão aos comunistas receberiam duras críticas do *Correio da Manhã* “A onda reacionária já está desencadeada nas ruas. Não há mais liberdade imprensa. Não há mais segurança nos domicílios. Com uma simples portaria o catedralesco ministro da justiça suspende e fecha jornais; a polícia completa seus

popular” contra uma cassação arbitrária que reduzia a “Constituição a um trapo de papel” (TP, 04/11/1947, p. 1). Insistindo em sua luta “dentro da ordem”, os comunistas ainda se lançaram às eleições municipais de novembro de 1947 sob a legenda do pequeno Partido Social Trabalhista (PST), obtendo resultados significativos⁷⁷³. Contudo, o projeto que propunha a cassação foi finalmente votado na Câmara dos Deputados em 7 de janeiro de 1948 e os parlamentares comunistas tiveram seus mandatos extintos por 169 contra 74 votos⁷⁷⁴.

A “cassação dos totalitários vermelhos” foi exaltada por *A Noite* como uma vitória de uma democracia tolerante e liberal, que dera amplo direito de defesa aos réus, mas que por fim fizera valer o que determinava a lei⁷⁷⁵. Segundo o jornal, após o cancelamento do registro do PCB, o governo poderia ter resolvido a cassação de forma sumária, “o ato poderia ser criticado por uns e naturalmente seria defendido por outros, mas a questão estaria liquidada desde maio do ano passado” (AN, 10/01/1948, p. 3). Entretanto, seu excessivo apreço constitucional fez com que entregasse o caso ao legislativo. Da mesma forma, a violência com que os “representantes soviéticos” reagiram à decisão revelara sua verdadeira face subversiva e antinacional. “Já agora, porém, o Congresso Nacional, livre dos agitadores que perturbavam os seus trabalhos, poderá consagrar-se com mais afinco aos assuntos que dependem de sua solução” (AN, 10/01/1948, p. 3).

A despeito desta exaltação ao “cumprimento da lei”, vimos que, ao longo de todo o processo, o argumento de *A Noite* em defesa da legalidade como base

audaciosos despautérios assaltando redações e oficinas, prendendo, espancando, matando com absoluta indiferença ao sistema legal do país” (CM, 09/10/1948, p. 4).

⁷⁷³ Além de eleger o trabalhador Armando Mazzo como deputado estadual pela cidade de Santo André, o partido elegeu diversos vereadores em cidades com presença operária, conquistando, inclusive, a bancada majoritária em algumas delas. Fernando Silva e Marco Aurélio Santana, op. cit., p. 114-115.

⁷⁷⁴ “Cassados os mandatos - A votação do projeto na Câmara foi feita em meio de grande agitação dos vermelhos - Os representantes comunistas que perderam o mandato se desmandaram em insultos e gritarias - 169 votos contra 74 - Deixaram de comparecer numerosos deputados, inclusive alguns do extinto PC - Revólveres em cena - sucessivos incidentes - um representante soviético tenta agredir um pessedista - Remessa dos autógrafos ao Catete - Sancionada a resolução legislativa” (AN, 08/01/1948, p. 1). “A votação final, na Câmara dos Deputados, da cassação dos mandatos comunistas deu ensejo a vários incidentes - A proclamação dos resultados - o presidente sancionou a lei ontem mesmo”; “Por 169 votos contra 74 foram cassados os mandatos dos comunistas na Câmara dos Deputados” (CM, 08/01/48, p. 14).

⁷⁷⁵ “A beleza do movimento, que culminou na liquidação final dos mandatos dos agentes vermelhos no parlamento nacional, reside neste fato altamente honroso para a cultura cívica de nossa pátria: - dentro da lei é que pusemos o comunismo fora da lei. A sombra de um erro judiciário, ilaqueando a boa fé do TSE vendendo um estatuto falso por verdadeiro é que os comunistas conseguiram concorrer aos comícios de 1945, amparados pela legalidade” (AN, 08/01/1948, p. 3).

para proscricção dos comunistas ora se fundamentava em uma interpretação do princípio constitucional indicado pelo art. 141 parágrafo da Constituição, ora pautava-se em aspectos políticos ligados à defesa do regime e da pátria contra os inimigos de uma suposta legalidade fundamental associada a valores e costumes nacionais. Argumento este que motivou não só inúmeras proclamações acaloradas no plenário da Câmara, como esteve na base dos apelos ao “povo” para que se empenhasse no combate aos comunistas. Não por acaso, ao criticar o resultado da votação, o *Correio da Manhã* argumentava que “a lei da cassação de mandatos, porém, é uma lei do ódio e iniquidade, mesquinha e antiliberal. Contrária a nossa consciência jurídica e ao texto da Constituição” (CM, 09/01/1948, p. 4). Os “aspectos políticos” da decisão se mostram ainda mais evidentes nas pressões exercidas pelo governo e na velocidade com que o presidente Dutra sancionou a lei⁷⁷⁶. Ainda assim, em uma democracia “restaurada” há tão pouco tempo, o apreço pela Constituição enquanto elemento fundacional do regime democrático se constituía em elemento de grande relevância nos debates. Daí a necessidade permanente de se associar ações políticas a legalidade constitucional, prática discursiva que, como se procura analisar nos demais capítulos desta tese, permeou os debates políticos de todo este período democrático no Brasil sob distintos matizes.

Em seu elogio à decisão da Câmara dos Deputados, o jornal *A Noite* também destacou a “tolerância” da democracia brasileira. Entretanto, tal como defendeu o jornal durante todo o período de debates e tramitação da lei, o que se afirmou com a cassação dos comunistas foi uma democracia “defensiva”, que para proteger-se de seus “inimigos naturais”, na verdade se revelava restritiva, eliminando da convivência político-institucional um partido que contava com expressiva representação nas casas legislativas federais e estaduais, tendo conquistado seus assentos com expressiva votação popular. Desta decisão é

⁷⁷⁶ A pressa com que o presidente sancionou, poucas horas após a votação, a cassação dos mandatos comunistas foi ironicamente comparada à sanção da Lei Áurea pela princesa Isabel pelo *Correio da Manhã*, que complementou sua crítica questionando a vinculação entre o Legislativo e o Executivo. “Enquanto o líder governamental atropelava a dócil maioria na Câmara dos Deputados, fazendo-a correr e votar a galope, o presidente da República esperava ansioso, no Palácio do Catete, o autógrafa do projeto de lei sobre cassação de mandatos, para sancioná-lo momentos depois da votação... Não se guardaram sequer as aparências do decoro parlamentar... A Comissão parlamentar, transformada em carro bagageiro do Palácio do Catete, confirmou inequivocamente que a maioria da Câmara e do Senado está subordinada ao governo, adivinhando-lhe e cumprindo-lhe todas as vontades e caprichos” (CM, 09/10/1948, p. 4)

possível desprender dois aspectos marcantes do ambiente político do Pós II Guerra Mundial e que passariam a pautar os debates ao longo dos anos posteriores: as tensões da Guerra fria e o crescente aumento da participação popular na política. Com a exclusão dos comunistas, esta democracia “defensiva” também se “protegia” de uma pauta de questões e interesses não necessariamente vinculados à doutrina marxista, mas basicamente ligados às camadas populares, tendo em vista que as ações repressivas nos sindicatos e associações de trabalhadores atingiam não só aos comunistas como também àqueles genericamente classificados de simpatizantes ou associados.

A participação popular foi interpretada como estando a reboque da condução das “elites intelectuais” ou dos “demagogos” e “aproveitadores”. Não por acaso, ao comentar a cassação dos comunistas e exaltar a “purificação” da democracia, *A Noite* voltava seu pensamento para “os muitos brasileiros de boa fé” que haviam sido arrastados pelo engodo e pela exploração comunista. Estes lhes roubaram “a fé nas nossas tradições cristãs, a lealdade para com a pátria, a fidelidade aos nossos ideais, quando não simplesmente as contribuições tiradas dos salários humildes para mensalidades, campanhas, rifas, tómbolas e outros golpes dos proprietários, latifundiários e monopolistas da causa” (AN, 08/01/1948, p. 3). Desta interpretação pode-se derivar a ideia de que como estes “brasileiros” não estavam preparados para compreender o real perigo que representava a presença comunista, os “corajosos líderes políticos” de então tomariam a decisão por eles. A própria discussão acerca dos fundamentos do projeto de lei que pedia a cassação dos mandatos, se limitava a aspectos doutrinários e aos princípios de uma democracia representativa, na qual a participação popular limitava-se ao sufrágio. Enquanto os defensores da cassação interpretavam que os mandatos se vinculavam a um programa, expresso por um partido, e que, ao se considerar ilegal este programa e este partido, o mandato automaticamente deveria seguir o mesmo caminho, os grupos políticos contrários ao projeto entendiam que este atribuía ao legislador um poder discricionário para além do que fora eleito para tal. Seguindo esta linha, o *Correio da Manhã* não só questionava a possibilidade do Estado intervir nas ações de um delegado eleito pelo povo, como também a transferência da soberania do povo, expressa naqueles por ele investidos, para os partidos políticos (CM, 29/10/1947, p. 4). Desta forma, a discussão se mantinha dentro dos limites da representação, com uma possível

participação popular inserida apenas em um contexto de “defesa da pátria” e dos valores e costumes nacionais e cristãos. O real debate acerca de suas novas demandas e desejos parecia relegado ao segundo plano. “Excluídos” os comunistas⁷⁷⁷, as demandas populares continuariam a se mostrar presentes de variadas maneiras e os partidos e grupos políticos então constituídos se veriam diante do desafio de compreendê-las. Incorporando-as ou não, os principais grupos políticos em disputa no cenário nacional não mais poderiam ignorá-las.

⁷⁷⁷ Na clandestinidade, os comunistas adotaram uma linha mais insurrecional, passando a pregar a derrubada do governo Dutra, em função de suas características antidemocráticas e antinacionais e de sua entrega do país ao controle imperialista.